



**SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 73/2020
EDITAL Nº 160/2020**

Critério para Julgamento: Menor preço por lote

Data de Abertura: 10/12/2020

Horário da Entrega dos Envelopes: 08h50min

Horário da Abertura dos Envelopes: 09h00min

PREÂMBULO

A Prefeitura da Estância Turística de Itu torna pública, para conhecimento das empresas interessadas, que se encontra aberta a licitação acima referenciada, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, que objetiva o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR**, conforme especificações contidas nos Anexos I e VII do presente Edital.

A Licitação é do tipo **MENOR PREÇO** e será processado na conformidade do disposto na Lei 10.520/2002, no Decreto Municipal nº 312/2007, e subsidiariamente na Lei 8.666/1993 e suas alterações, na Lei complementar nº 123/06, e das condições estabelecidas neste edital e nos seguintes anexos que o integram:

Anexo I – Modelo de Proposta de Preços.

Anexo II – Minuta de Credenciamento.

Anexo III – Minuta de Declaração de Habilitação Prévia.

Anexo IV – Minuta de Declaração de Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Anexo V – Minuta de Declaração de Inexistência de Fato Superveniente.

Anexo VI - Minuta de Declaração de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte.

Anexo VII – Memorial descritivo

Anexo VIII – Relação de Endereços para Entrega

Anexo IX - Minuta de Ata de Registro de Preços

Anexo X - Termo de Ciência e Notificação

1 – DAS INFORMAÇÕES

1.1. O valor total estimado deste certame é de R\$ 3.925.360,32.

1.2. As propostas e os documentos dos interessados serão recebidos na Sessão Pública do Pregão Presencial, que ocorrerá no Centro Administrativo Municipal, na Sala de Licitações andar térreo - sito à Av. Itu 400 anos, 111 – Bairro Itu Novo Centro, Itu/SP, às **08h50min do dia 10 de dezembro de 2020** ou, previamente, no mesmo Departamento, no horário das 08h00minh as 17h00min, em dias úteis.

1.3. Até dois dias úteis antes da data fixada para a entrega das propostas e documentos, qualquer interessado poderá solicitar esclarecimentos ou impugnar o ato convocatório sobre o Pregão desde que arguidas por escrito e tempestivamente protocoladas no Departamento de Protocolo Geral, sito à Av. Itu 400 anos, 111 –



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Bairro Itu Novo Centro, Itu/SP estando disponível para atendimento de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 17h00min.

1.3.1. Nos casos de Impugnação o(a) subscritor(a) deverá comprovar ter poderes para Impugnar.

1.4. As respostas do Pregoeiro às dúvidas e questionamentos suscitados serão dadas por escrito, e encaminhadas a todos os adquirentes do Edital, para ciência geral.

1.5. Acolhida a petição contra o ato convocatório, e, caso a alteração influencie diretamente nas propostas a serem apresentadas, será designada nova data para a realização do certame.

1.6. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original, ou cópia autenticado por Tabelião de Notas, ou por Servidor Público designado.

1.7. Os documentos não poderão apresentar emendas, rasuras ou ressalvas.

2 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1. Poderão participar deste Pregão todas as empresas interessadas do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que atenderem a todas as exigências de credenciamento e de habilitação.

2.2. Estará impedida de participar a empresa que:

- a) Esteja declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal;
- b) Esteja suspensa e/ou impedida de contratar com a Prefeitura Municipal de Itu;
- c) Tiver registrado no seu contrato social atividade incompatível com o objeto deste Pregão.

3 – DO CREDENCIAMENTO

3.1. A participação na licitação importa total e irrestrita submissão dos proponentes às condições deste Edital.

3.2. Os interessados, ou seus representantes legais, deverão fazer seu credenciamento, na sessão pública de instalação do Pregão, comprovando possuir poderes para formular propostas, dar lances verbais, e para a prática de todos os demais atos do certame, conforme modelo constante do Anexo II.

3.3. Para o credenciamento, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- a) Cópia autenticada do Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, no caso de sociedades mercantis, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, no qual deverá estar contemplada, dentre os objetivos sociais, a execução de atividade da mesma natureza ou compatíveis com o objeto da licitação.
- b) Tratando-se de representante legal, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;
- c) Tratando-se de procurador, a procuração por instrumento público ou particular com reconhecimento de firma, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhada do correspondente documento,



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga.

3.4. **A licitante deverá apresentar em separado dos envelopes o "Credenciamento e a Declaração de cumprimento das condições de habilitação" (Anexos II e III), sob pena de desconsideração da proposta.**

3.5. As microempresas e empresas de pequeno porte que quiserem postergar a comprovação da regularidade fiscal para o momento posterior à fase de habilitação, e ter preferência no critério de desempate quando do julgamento das propostas, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, **deverão apresentar, também, fora dos envelopes, declaração, conforme modelo constante do Anexo VI de que estão enquadradas como microempresa ou empresa de pequeno porte** (conforme o caso) nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06, e que querem exercer a preferência no critério de desempate no julgamento das propostas de preços.

4 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E AMOSTRA.

4.1. A Proposta e os Documentos de Habilitação deverão ser apresentados separadamente, em 02 envelopes fechados, não transparentes, lacrados e rubricados no fecho, com o seguinte endereçamento:

À PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU

PREGÃO PRESENCIAL Nº ____/2020

OBJETO: _____

ENVELOPE 01 - PROPOSTA DE PREÇOS

LICITANTE: _____

À PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU

PREGÃO PRESENCIAL Nº ____/2020

OBJETO: _____

ENVELOPE 02 - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

LICITANTE: _____

4.2. Após o recebimento dos envelopes, não serão aceitas juntada ou substituição de quaisquer documentos, nem retificação de preços ou condições.

4.3. O recebimento dos envelopes não conferirá aos proponentes qualquer direito contra o Órgão da licitação, observadas as prescrições de legislação específica.

4.4. Das Amostras:

4.4.1. Somente serão solicitadas amostras das empresas declaradas vencedoras, que deverão ser identificadas com número do pregão, nome da licitante, número do Lote e item, de acordo as especificações técnicas descritas no **Anexo VII** deste Edital.

4.4.1.1. Relação dos lotes e itens que serão exigidos para apresentação das amostras, das licitantes vencedoras:

a) **Lote 02** – itens 01, 02, 04, 05, 06, 07, 12;



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

- b) **Lote 03** – itens 03, 04, 05, 08, 10, 11, 12, 15;
- c) **Lote 05** – item 01;
- d) **Lote 06** – itens 02, 03, 04, 14;
- e) **Lote 07** – itens 01, 04, 14, 18, 19;
- f) **Lote 09** - itens 09, 14, 16, 17;

4.1.1.2. A licitante terá o prazo de 03 (três) dias úteis, após a realização da sessão pública do Pregão para apresentar as referidas amostras, no Departamento de Almoxarifado, na Rua Maestro Isaias S. Belcufiné, 172 – Jardim Padre Bento – Itu/SP – CEP: 13.313-103, em horário comercial.

4.1.1.3. Caso a licitante vencedora não apresente as amostras solicitadas, dentro do prazo estabelecido neste edital, estará automaticamente desclassificada do certame.

4.4.2. Apresentadas as amostras a **Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Educação** procederá a análise das mesmas, que será realizada baseando-se na descrição do **Anexo VII** deste Edital.

4.4.3. Considerada aprovada as amostras a **Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Educação** emitirá Certificado de aprovação.

4.4.4. A incompatibilidade da(s) amostra(s) apresentada(s) com as características do(s) produto(s) especificados no Edital e Anexo VII implicará na reprovação dessa(s), bem como na consequente desclassificação do licitante. Neste caso serão solicitadas amostras da licitante melhor classificada, desde que atendida às condições habilitatórias constantes no edital, na ordem de classificação, procedendo-se à sua análise, e assim sucessivamente, até a apuração de amostras que atendam ao edital.

5 – DA PROPOSTA DE PREÇOS

5.1. A Proposta de Preços, conforme modelo do Anexo I, compreenderá:

5.1.1. A proposta propriamente dita, com clareza, em uma via, sem emendas ou rasuras, em papel timbrado da licitante ou impresso por processo eletrônico, **contendo o preenchimento obrigatório da marca, valor unitário de cada item e total do lote, bem como o valor total da proposta**, com a indicação do número desta licitação, a identificação e endereço completo da proponente e a qualificação do signatário.

a) Na formulação da proposta, a licitante deverá computar todos os custos para atendimento do objeto, ficando esclarecido que não será admitida qualquer alegação posterior que vise ao ressarcimento de custos não considerados nos preços cotados, ressalvadas as hipóteses de criação ou majoração de encargos fiscais.

b) As propostas deverão contemplar todas as despesas incidentes, tais como encargos diretos e indiretos, impostos, taxas etc., sob pena de desclassificação da licitante.

5.2. Constituem exigências deste Edital, conforme segue:

a) **Prazo de Validade da Proposta:** 60 (sessenta) dias, contados da abertura do envelope nº. 01 - "Proposta de Preços";

b) **Prazo de Vigência do Registro de Preços:** A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura;



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

- c) **Condições de Pagamento:** Os pagamentos serão efetuados de acordo com a quantidade fornecida, em até **10 (dez) dias, após a quinzena**, mediante a entrega da Nota-Fiscal/Fatura, devidamente assinada pelo responsável da Secretaria Municipal requisitante, em depósito em conta corrente a ser indicada pela licitante.
- d) **Local de entrega:** Conforme Anexo VIII – Relação de Locais de Entrega.
- e) **Prazo de entrega:** O fornecimento do objeto do referido certame será de forma parcelada, e a entrega deverá ocorrer conforme as necessidades da Secretaria solicitante, devendo impreterivelmente ser atendida em até **30 (trinta) dias**, após o recebimento da Autorização de Fornecimento que deste defluirá.
- f) A Contratada se responsabilizará pelo transporte e entrega do objeto do referido certame.
- g) Os produtos deverão ser embalados ou acondicionados de forma a não se sujeitar a danificações no transporte e/ou entrega.
- h) A licitante vencedora deverá no prazo de até **02 (dois) dias**, após sessão do pregão, apresentar ao Departamento Central de Compras, o valor unitário de cada item do lote, conforme tabela no Anexo I do Edital.
- i) Os preços apresentados contam com a inclusão de todos os acessórios, os custos operacionais e os tributos eventualmente devidos, bem como as demais despesas diretas e indiretas, inclusive transporte, taxas de frete e similares, não cabendo à Municipalidade nenhum custo adicional.
- 5.3. Os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou outro pretexto.
- 5.4. O preço ofertado permanecerá fixo e irrevogável até que se inicie a fase de lances.
- 5.5. Não será admitida cotação inferior à quantidade prevista neste Edital.
- 5.6. Independentemente de declaração expressa, a simples apresentação da proposta implica submissão a todas as condições estipuladas neste Edital e seus ANEXOS, sem prejuízo da estrita observância das normas contidas na legislação mencionada neste Edital e quaisquer outras normas legais correlatas.
- 5.7. O critério de julgamento das propostas será o de **MENOR PREÇO POR LOTE** satisfeitas todas as exigências constantes neste ato convocatório.
- 5.8. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as exigências do presente edital e seus ANEXOS, sejam omissas ou apresentem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento, e, ainda, aquelas que impuserem condições ou contiverem ressalvas em relação às condições estabelecidas neste edital, e que apresentarem preços excessivos ou manifestamente inexequíveis, quando comparados aos preços de mercado e estimados pela Administração.

6 – DA ABERTURA DA SESSÃO E ANÁLISE DAS PROPOSTAS

- 6.1. A partir do horário previsto no preâmbulo deste Edital, terá início a sessão pública do Pregão, com o credenciamento dos licitantes e recebimento das Declarações, na forma prevista nos termos constantes dos Capítulos 3 a 5.
- 6.2. Em seguida, o pregoeiro efetuará a abertura do Envelope nº 01 – PROPOSTA verificando se esta encontra-se em conformidade com as exigências do edital, e, ainda



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

se o objeto cotado reproduz as especificações contidas neste instrumento convocatório e seus anexos.

6.3. O pregoeiro desclassificará a(s) proposta(s) caso se verifique as situações constantes do item 5.8, e, classificará as propostas que participarão da fase de lances, sendo elas a de **menor preço por lote**, bem como as com valor superior a esta última em até 10% (dez por cento), sendo respeitada a ordem crescente de classificação.

6.4. Não havendo, no mínimo, três propostas válidas nos termos do item acima, serão selecionadas até três melhores propostas e os seus autores convidados a participar dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços ofertados nas propostas escritas.

6.5. Em caso de empate das melhores propostas, todos os proponentes com o mesmo preço serão convidados a participar dos lances verbais.

7 – DA FORMULAÇÃO DOS LANCES

7.1. Aberta a etapa de competitividade, os licitantes poderão oferecer lances sucessivos e decrescentes, inferiores à proposta de **menor preço por lote**.

7.2. Só serão aceitos os lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente ofertado, devendo ser aplicado o percentual mínimo de 1% (um por cento) entre os lances.

7.3. A etapa de lances da sessão pública será encerrada quando todos os licitantes declinarem do direito de ofertarem lances.

7.4. Por força dos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/06, será observado:

7.4.1. Como critério de desempate, será assegurada preferência para as microempresas e empresas de pequeno porte, entendendo-se por empate aquelas situações em que os lances apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à melhor proposta classificada (art. 44, § 2º, da Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014).

7.4.2. A microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada terá a oportunidade de apresentar imediatamente novo lance, sob pena de preclusão.

7.4.3. O lance mencionado no item anterior deverá ser inferior àquele considerado classificado em primeiro lugar na etapa de lances, situação em que a primeira classificação na etapa de lances será dada em favor da detentora deste novo lance (ME ou EPP).

7.4.4. Não ocorrendo a classificação em primeiro lugar da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma da alínea anterior, serão convocadas as ME's ou EPP's remanescentes, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito, desde que o lance ofertado estejam dentro da margem de 5% (cinco por cento) do menor lance apurado.

7.4.5. No caso de equivalência de valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem enquadradas no disposto no item 7.4.1, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá exercer o direito de preferência.



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

7.4.6. Na hipótese da não classificação em primeiro lugar nos lances, nos termos previsto do item 7.4.1, será assim considerada, então, a proposta originalmente melhor classificada nos lances.

7.4.7. O disposto no item anterior, somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por ME ou EPP.

7.5. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de **menor preço por lote** e os valores estimados para a licitação.

7.6. Havendo empate na proposta escrita e não sendo ofertados lances, a classificação será efetuada por sorteio, na mesma sessão.

7.7. Quando comparecer um único licitante ou houver uma única proposta válida, caberá ao pregoeiro verificar a aceitabilidade do preço ofertado.

8 – DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

8.1. Encerrada a etapa de lances, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, avaliarão a aceitabilidade da proposta melhor classificada na etapa de lances, validando as informações relacionadas ao objeto nela informadas, desde que fique comprovado o atendimento às exigências constantes neste instrumento convocatório e seus Anexos.

8.2. Caso, excepcionalmente, seja suspensa a sessão antes de cumpridas todas as fases preestabelecidas, os envelopes 02 - HABILITAÇÃO ficarão sob a guarda do Pregoeiro, sendo exibidos aos licitantes na reabertura da sessão ou na nova sessão previamente marcada para prosseguimento dos trabalhos.

9 – DO JULGAMENTO DA FASE DE PROPOSTA E DA NEGOCIAÇÃO

9.1. Uma vez demonstrado pela licitante melhor classificada na etapa de lances o atendimento às exigências desta Administração descritas neste instrumento convocatório e seus Anexos, será a mesma declarada vencedora na fase de Proposta.

9.2. Se a proposta vencedora na etapa de lances não for aceitável, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente e, assim sucessivamente, na ordem de classificação de cada licitante, até a apuração da proposta que atenda integralmente a este Edital, declarando-a então vencedora.

9.3. O Pregoeiro poderá negociar com a licitante vencedora da etapa de Proposta para que seja obtido preço melhor.

9.4. Encerrada a fase de Proposta, passar-se-á, então à abertura do Envelope 02 - HABILITAÇÃO, da licitante vencedora, e a consequente avaliação de seu conteúdo.

10 – DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

10.1. Para a habilitação das licitantes, será exigida a seguinte documentação:

10.1.1. Em relação à HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) Registro Comercial, no caso de empresa individual;

b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores;



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ab.1) os documentos de que tratam as alíneas anteriores, deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

c) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização, para funcionamento expedido por órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

d) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de administração em exercício;

10.1.1.1. Os documentos relacionados nas alíneas "a" a "d" deste subitem 10.1.1 não precisarão constar do Envelope "Habilitação", se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.

10.1.2. Quanto à REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;

b) Prova de regularidade perante a Fazenda Federal (Certidão conjunta de débitos relativos a tributos Federais e dívida ativa da União);

c) Prova de regularidade perante a Fazenda Estadual (Certidão negativa quanto à dívida ativa do Estado) pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;

d) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal (mobiliário) da sede ou domicílio da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;

e) Prova de regularidade perante a Seguridade Social (INSS) e perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943.

g) Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração Municipal aceitará como válidas as expedidas até 60 (sessenta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

h) Para fins de comprovação de regularidade fiscal serão aceitas as competentes certidões negativas e as positivas com efeito de negativa.

Obs: Nos termos da Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 1.751, de 2 de outubro de 2014, as Certidões conjunta de débitos relativos a tributos federais e dívida ativa da União e à relativa às contribuições Previdenciárias, poderão ser substituídas pela Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND).

10.1.2.1. As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação da regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição;

10.1.2.2. Em se tratando de microempresas e empresas de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação;



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

10.1.2.3. A não regularização da documentação no prazo previsto no subitem anterior implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

10.1.2.4. O Pregoeiro ou a Equipe de Apoio poderá diligenciar, efetuando consulta direta na Internet, para verificar a veracidade de documentos obtidos por este meio eletrônico.

10.1.3. Quanto à **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:**

10.1.3.1 - Certidão Negativa de Falência, expedida pelo (s) distribuidor(es) da sede da pessoa jurídica, com data de expedição não superior a 60 (sessenta) dias, contados da data de apresentação da proposta, ressalvando-se a possibilidade de participação de entidade em recuperação judicial mediante apresentação do Plano de Recuperação Judicial já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, nos termos da Súmula nº 50 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;

10.1.3. Será exigida, ainda, a apresentação da seguinte documentação:

a) Declaração, sob as penalidades cabíveis, da inexistência de fatos supervenientes impeditivos para a sua habilitação neste certame (Anexo V);

b) Declaração de que a empresa cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e no inciso XVIII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993 (Anexo IV).

10.2. Para fins de comprovação das condições de habilitação serão aceitos documentos apresentados na via original, por qualquer processo de cópia, autenticada, seja por Cartório competente, ou por servidor da Administração Pública Municipal.

10.3. Não serão aceitos "protocolos de entrega" ou "solicitação de documento" em substituição aos documentos requeridos no presente Edital.

10.4. A Licitante estrangeira deverá apresentar todos os documentos equivalentes aos exigidos as Licitantes brasileiras, no caso de ser considerada vencedora na etapa de Proposta.

10.5. A Licitante que declarar que cumpre os requisitos de habilitação e não os cumprir será inabilitado e estará sujeito às penalidades previstas neste edital.

10.6. Constituem motivos para inabilitação da licitante:

10.6.1. A não apresentação da documentação exigida para habilitação;

10.6.2. A apresentação de documentos com prazo de validade vencido, ressalvados os casos que se enquadrem no item 10.1.2.2;

10.6.3. A apresentação de documentos comprobatórios da regularidade fiscal referentes à filial, nos casos em que Matriz for a licitante;

10.6.4. A substituição dos documentos exigidos para habilitação por protocolos de requerimento de certidão;

10.6.5. O não cumprimento de qualquer requisito exigido para fins de habilitação.

11 – DOS RECURSOS

11.1. Após ser declarado o vencedor do certame, serão os licitantes indagados para manifestar a sua intenção de interpor recurso, devendo a manifestação ser feita de forma imediata e motivada, explicitando sucintamente suas razões.

11.2. Aceita a intenção pelo Pregoeiro, deverá o interessado, no prazo de 03 (três)



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

dias, apresentar as razões recursais, mediante protocolo da petição no Departamento de Protocolo Geral, sito à Av. Itu 400 anos, 111 – Bairro Itu Novo Centro, Itu/SP, ficando os demais Licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões em igual prazo e forma, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

11.3. A falta de manifestação imediata e motivada da Licitante importará a decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto pelo Pregoeiro ao vencedor.

11.4. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.5. A decisão do Pregoeiro deverá ser motivada e submetida à apreciação da Autoridade Competente pelo processo licitatório, se não aceito o recurso interposto.

11.6. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a Autoridade Competente adjudicará o objeto e homologará o resultado da licitação para determinar a contratação.

11.7. Os recursos interpostos fora dos prazos não serão conhecidos.

11.8. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no Centro Administrativo Municipal, no Departamento Central de Compras sito à Av. Itu 400 anos, 111 – Bairro Itu Novo Centro, Itu/SP, no horário das 08:00 às 17:00 horas.

12 – DO RESULTADO DO JULGAMENTO – HOMOLOGAÇÃO

12.1. O resultado final da licitação constará da ata da sessão pública, a ser assinada pelo Pregoeiro e pelos licitantes, na qual deverão ser registrados os valores das propostas escritas, os valores dos lances verbais oferecidos, com os nomes dos respectivos ofertantes, as justificativas das eventuais declarações de aceitabilidade/inaceitabilidade e classificação/desclassificação de propostas, bem como de habilitação/inabilitação proclamadas, bem assim quaisquer outras ocorrências da sessão.

12.2. Assinada a ata da sessão pública, e, ausente recurso administrativo, o Pregoeiro encaminhará o processo da licitação à autoridade competente, para adjudicação do objeto ao vencedor e homologação.

12.3. O despacho de adjudicação e homologação será publicado no Diário Oficial do Estado.

13 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. Os custos e despesas decorrentes dos pagamentos, objeto deste Pregão serão de responsabilidade da **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU** e atendida pela dotação orçamentária nº 4490.5242.12.365.2012.1147 (Fonte 01: Municipal), 4490.5242.12.366.2012.2042 (Fonte 01: Municipal), 3390.3014.12.365.2012.2051 (Fonte 01: Municipal), 4490.5242.12.365.2012.2043 (Fonte 01: Municipal), 4490.5242.12.361.2012.2041 (Fonte 01: Municipal), constante do exercício de 2020 e subsequente.

14. DA ATA

14.1. A licitante vencedora será convocada para assinar a ata, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da homologação e a adjudicação do presente certame,



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

caso a mesma não compareça neste prazo no Departamento de Compras e Licitações a Ata será cancelada.

14.2. Farão parte integrante da ata, independentemente de transcrição ou anexação, o presente Edital, e a proposta da licitante vencedora.

14.3. Será incorporada a ata, mediante termos aditivos, quaisquer modificações que venham a ser necessárias durante sua vigência.

14.4. A **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU** poderá declarar rescindido a ata, independentemente de interpelação judicial e de qualquer indenização, se ocorrer qualquer das hipóteses previstas no artigo 78 da lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

15 – DAS PENALIDADES

15.1. Aquele que fizer declaração falsa, deixar de apresentar as condições de habilitação exigidas, atrapalhar ou retardar a execução do presente Pregão, bem como recusar, injustificadamente, em entregar o objeto deste certame dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracterizando o descumprimento total da obrigação assumida, ficará sujeito à:

- a) Advertência;
- b) Multa de 10% (dez) por cento do total global de sua proposta.
- c) Impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura da Estância Turística de Itu, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital e contrato, bem como demais cominações legais
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93.

15.2. As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão também ser aplicadas concomitantemente com a da alínea "b", facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 5 (cinco) dias, contado a partir da data da notificação.

15.3. Fica assegurada à CONTRATANTE a faculdade de rescindir totalmente o contrato decorrente do presente Pregão, sem que ao fornecedor assista o direito de qualquer indenização, nos casos de:

- a) Execução do objeto do referido certame que não esteja de pleno acordo com o especificado nos Anexos I e VII do Edital;
- b) Falência, liquidação amigável ou judicial.

16- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. A Prefeitura da Estância Turística de Itu reserva-se ao direito de:

- a) Revogar o presente pregão, no todo ou em parte, sempre que forem verificadas razões de interesse público decorrente de fato superveniente, ou anular o procedimento, quando constatada ilegalidade no seu processamento.
- b) Alterar as condições deste Edital, reabrindo o prazo para apresentação de propostas, na forma de legislação, salvo quando a alteração não afetar a formulação das ofertas.
- c) Adiar o recebimento das propostas, divulgando, mediante aviso público, a nova data.



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

16.2. O Pregoeiro ou a autoridade superior poderá, em qualquer fase da licitação, promover as diligências que considerarem necessárias, para esclarecer ou complementar a instrução do processo licitatório.

16.3. Todos os horários lançados neste edital referem-se ao horário de Brasília.

16.4. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente no Município de Itú.

16.5. Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

16.6. Após apresentação da proposta de preços não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

16.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento da Licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação, e a exata compreensão da sua proposta de preços durante a realização da sessão pública do Pregão.

16.8. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento do interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

16.09. Para fins de aplicação das sanções administrativas constantes no presente Edital, o lance é considerado proposta de preços.

16.10. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei nº 10.520/02 e Lei 8.666/93.

16.11. Quaisquer questionamentos necessários ao entendimento deste edital por parte dos interessados deverão ser feitos por escrito e protocolados no Protocolo Geral da Prefeitura da Estância Turística de Itú, sito à Av. Itú 400 anos, nº 111, Bairro Itú Novo Centro, Itú/SP, CEP 13309-640.

16.12. O Edital completo está à disposição para consulta e impressão no site da Prefeitura: www.itu.sp.gov.br, ou diretamente na Prefeitura no qual o interessado deverá trazer um CD para cópia junto ao Depto. de Compras e Licitações, sito na Av. Itú 400 anos, nº 111, B. Itú Novo Centro, Itú/SP, das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h:00. Obs. Não serão prestadas informações por telefone/fax/e-mail.

Itú, 24 de novembro de 2020.

Walmir Eduardo da Silva Scaravelli
Secretário Municipal de Educação

Prefeitura da Estancia Turistica de Itu

Licitacao PREGAO

Numero 00073 /2020

PAGINA

1

A N E X O - I

RAZAO SOCIAL DA PROPONENTE :

C.N.P.J. :

ENDEREÇO :

CIDADE :

No.:

BAIRRO:

ESTADO :

CEP:

TELEFONE :

FAX :

ABERTURA DOS ENVELOPES

ATE DIA 10 / 12 /2020 AS 08 : 50 HORAS

DIA 10 / 12 /2020 AS 09 : 00 HORAS

VALIDADE DA PROPOSTA : De acordo com o EDITAL

PRAZO DE ENTREGA : De acordo com o EDITAL

CONDICOES DE PAGAMENTO : De acordo com o EDITAL

LOTE QUANTIDADE	QI DE ITENS LOTE CODIGO OBJETO	ESPECIFICACAO DOS LOTES DESCRICAO OBJETO	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
0000000001	2,00	CADEIRA GIRATORIA - FIXA			
90,00 UN	602.00007.0141-01	CADEIRA GIRATORIA COM BRACO ESPALDAR ALTO. Descritivo conforme memorial descritivo em anexo no edital.			
50,00 UN	602.00007.0222-01	CADEIRA FIXA ESPALDAR MEDIO Descricao conforme memorial descritivo em anexo no Edital		VALOR TOTAL DO LOTE	
0000000002	14,00	CADEIRAS E CONJUNTO PROFESSOR E MESA ESTUDANTES ETC			
500,00 UN	602.00007.0226-01	CADEIRA UNIVERSITARIA COM PRANCHETA FRONTAL Descricao conforme memorial descritivo em anexo no Edital			
20,00 PC	602.00019.0290-01	MESA DE APOIO - CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXO NO EDITAL.			
100,00 UN	602.00019.0315-01	CONJUNTO PROFESSOR MESA E CADEIRA Descricao conforme memorial descritivo em anexo no Edital			
200,00 UN	602.00002.0150-01	ARMARIO P/ PROFESSOR COM CAIXAS ORGANIZADORAS DESCRICAO CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO NO EDITAL.			

Prefeitura da Estancia Turistica de Itu

Licitacao PREGAO

Numero 00073 /2020

PAGINA

2

A N E X O - I

RAZAO SOCIAL DA PROPONENTE :

C.N.P.J. :

ENDEREÇO :

CIDADE :

NO.: BAIRRO:

ESTADO : CEP:

TELEFONE :

FAX :

PROTOCOLO DOS ENVELOPES

ABERTURA DOS ENVELOPES

ATE DIA 10 / 12 /2020 AS 08 : 50 HORAS

DIA 10 / 12 /2020 AS 09 : 00 HORAS

VALIDADE DA PROPOSTA : De acordo com o EDITAL

PRAZO DE ENTREGA : De acordo com o EDITAL

CONDICOES DE PAGAMENTO : De acordo com o EDITAL

LOTE QUANTIDADE	QTEDE ITENS LOTE CODIGO OBJETO	ESPECIFICACAO DOS LOTES DESCRICAO OBJETO	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1.200,00 UN	602.00019.0307-01	MESA ALUNO Descricao conforme memorial descritivo em anexo no Edital			
50,00 UN	602.00010.0034-01	CONJUNTO REFEITORIO MESA E DOIS BANCOS ENCOSTO. DESCRICAO CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO ANEXO NO EDITAL.			
1.220,00 UN	602.00007.0223-01	CADEIRA FIXA Descricao conforme memorial descritivo em anexo no Edital			
200,00 UN	602.00019.0308-01	MESA ESTUDANTE Descricao conforme memorial descritivo em anexo no Edital			
205,00 UN	602.00007.0224-01	CADEIRA FIXA ADULTO Descricao conforme memorial descritivo em anexo no Edital			
20,00 UN	602.00041.0055-01	MODULO GUARDA VOLUME COM 12 PORTAS Descricao conforme memorial descritivo em anexo no Edital			
10,00 UN	602.00019.0309-01	CONJUNTO - MESA OVAL COM 06 CADEIRAS Descricao conforme memorial descritivo em anexo no Edital			
80,00 UN	602.00019.0339-01	CONJUNTO MESA DUPLA COM DUAS CADEIRAS			

Prefeitura da Estancia Turistica de Itu

Licitacao PREGAO

Numero 00073 /2020

PAGINA

3

A N E X O - I

RAZAO SOCIAL DA PROPONENTE :

C.N.P.J. :

ENDEREÇO :

CIDADE :

CODIGO :

INSCRICAO ESTADUAL :

BAIRRO:

NO.:

TELEFONE :

FAX :

PROTOCOLO DOS ENVELOPES

ABERTURA DOS ENVELOPES

ATE DIA 10 / 12 /2020 AS 08 : 50 HORAS

DIA 10 / 12 /2020 AS 09 : 00 HORAS

VALIDADE DA PROPOSTA : De acordo com o EDITAL

PRAZO DE ENTREGA : De acordo com o EDITAL

CONDICOES DE PAGAMENTO : De acordo com o EDITAL

LOTE QUANTIDADE	QTD E ITENS LOTE CODIGO OBJETO	ESPECIFICACAO DOS LOTES DESCRICAO OBJETO	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
15,00 UN	602.00096.0001-01	CARRINHO PARA CAFE/CHA CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXO NO EDITAL.			
30,00 UN	602.00003.0024-01	ARQUIVO PARA PASTA SUSPENSÃO' Descriçao conforme memorial descritivo em anexo no Edital			
0000000003		MODULOS E CONJUNTOS E ARMARIOS		VALOR TOTAL DO LOTE	
20,00 UN	602.00041.0007-01	MODULO PORTA CARTOLINA COM 02 GAVETAS... DESCRICAO CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO NO EDITAL.			
20,00 UN	602.00041.0056-01	MODULOS MOCHILA E TENIS			
100,00 CJ	602.00010.0042-01	CONJUNTO REFEITORIO INFANTIL MESA E DOIS BANCOS COM ENCOSTO. CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXO NO EDITAL.			
200,00 UN	602.00019.0319-01	MESA QUADRADA Descriçao conforme memorial descritivo em anexo no Edital			
800,00 UN	602.00007.0227-01	CADEIRA FIXA INFANTIL Descriçao conforme memorial descritivo em anexo no Edital			
130,00 UN	990.00040.0057-01	QUADRO DE AVISOS Descriçao conforme memorial descritivo em anexo no Edital			

Prefeitura da Estancia Turistica de Itu

Licitacao PREGAO

Numero 00073 /2020

PAGINA 4

A N E X O - I

RAZAO SOCIAL DA PROPONENTE :

C.N.P.J. :

ENDereco :

CIDADE :

ATE DIA 10 / 12 /2020

AS 08 : 50 HORAS

VALIDADE DA PROPOSTA : De acordo com o EDITAL

CONDICOES DE PAGAMENTO : De acordo com o EDITAL

CODIGO :

INSCRICAO ESTADUAL :

NO.: BAIRRO:

CEP:

TELEFONE :

FAX :

ABERTURA DOS ENVELOPES

DIA 10 / 12 /2020 AS 09 : 00 HORAS

PRAZO DE ENTREGA : De acordo com o EDITAL

LOTE QUANTIDADE	QTD E ITENS LOTE CODIGO OBJETO	ESPECIFICACAO DOS LOTES DESCRICAO OBJETO	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
15,00 UN	602.00014.0059-01	ESTANTE COM NICHOS DESLIZANTE Descricao conforme memorial descritivo em anexo no Edital			
50,00 UN	602.00002.0165-01	ARMARIO BAIXO COM CAIXAS PLASTICAS E 02 PORTAS Descricao conforme memorial descritivo em anexo no Edital			
20,00 UN	602.00041.0044-01	MODULO ORGANIZADOR COM CAIXAS PLASTICAS Descricao conforme memorial descritivo em anexo no Edital			
10,00 UN	602.00041.0045-01	MODULO 02 NICHOS E ORGANIZADOR C/CAIXAS PLASTICAS Descricao conforme memorial descritivo em anexo no Edital			
30,00 UN	602.00014.0072-01	ESTANTE MOVEI TRIPLAS PARA CAIXAS PLASTICAS			
10,00 UN	602.00041.0051-01	MODULO GUARDA BRINQUEDOS COM CARRINHO Descricao conforme memorial descritivo em anexo no Edital			
50,00 UN	602.00014.0068-01	ESTANTE MODULAR COM 09 NICHOS Descricao conforme memorial descritivo em anexo no Edital			
20,00 UN	602.00040.0009-01	TROCADOR INFANTIL			
50,00 UN	602.00019.0316-01	MESA PARA LABORATORIO Descricao conforme memorial descritivo em anexo no Edital			

Prefeitura da Estancia Turistica de Itu

Licitacao PREGAO

Numero 00073 /2020

PAGINA

5

A N E X O - I

RAZAO SOCIAL DA PROPONENTE :

CODIGO :

C.N.P.J. :

INSCRICAO ESTADUAL :

ENDERECO :

NO. : BAIRRO :

CIDADE :

ESTADO : TELEFONE :

FAX :

PROTOCOLO DOS ENVELOPES

ABERTURA DOS ENVELOPES

ATE DIA 10 / 12 /2020 AS 08 : 50 HORAS

DIA 10 / 12 /2020 AS 09 : 00 HORAS

VALIDADE DA PROPOSTA : De acordo com o EDITAL

PRAZO DE ENTREGA : De acordo com o EDITAL

CONDICOES DE PAGAMENTO : De acordo com o EDITAL

LOTE QUANTIDADE	QTD CODIGO LOTE CODIGO OBJETO	ESPECIFICACAO DOS LOTES DESCRICAO OBJETO	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
0000000004	3,00	MOVEIS DE ACO		VALOR TOTAL DO LOTE	
20,00 UN	602.00003.0025-01	ARQUIVO DE ACO. Descricao conforme memorial descritivo em anexo no Edital			
30,00 UN	602.00002.0168-01	ARMARIO DE ACO Descricao conforme memorial descritivo em anexo no Edital			
5,00 UN	602.00034.0023-01	ROUPEIRO DE ACO Descricao conforme memorial descritivo em anexo no Edital			
0000000005	1,00	KIT ALIMENTACAO DO BEBE		VALOR TOTAL DO LOTE	
40,00 UN	990.00081.0005-01	KIT PARA ALIMENTACAO DE BEBES Descricao conforme memorial descritivo em anexo no Edital			
0000000006	14,00	ESTANTE E ARMARIOS		VALOR TOTAL DO LOTE	
10,00 UN	602.00014.0073-01	ESTANTE COM CAIXAS ORGANIZADORAS E LOUSA			

Prefeitura da Estancia Turistica de Itu

Licitacao PREGAO

Numero 00073 /2020

PAGINA

6

A N E X O - I

RAZAO SOCIAL DA PROPONENTE :

C.N.P.J. :

ENDEREÇO :

CIDADE :

CODIGO :

INSCRICAO ESTADUAL :

NO. : BAIRRO :

ESTADO :

TELEFONE :

FAX :

ABERTURA DOS ENVELOPES

PROTOCOLO DOS ENVELOPES

ATE DIA 10 / 12 /2020 AS 08 : 50 HORAS

DIA 10 / 12 /2020 AS 09 : 00 HORAS

VALIDADE DA PROPOSTA : De acordo com o EDITAL

PRAZO DE ENTREGA : De acordo com o EDITAL

CONDICAOES DE PAGAMENTO : De acordo com o EDITAL

QUANTIDADE	QTE DE ITENS LOTE CODIGO OBJETO	ESPECIFICACAO DOS LOTES DESCRICAO OBJETO	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
20,00	UN 602.00019.0340-01	MESA COM CAIXAS PLASTICAS			
50,00	UN 602.00014.0061-01	ESTANTE COMPLEMENTAR COM CAIXA PLASTICAS Descricao conforme memorial descritivo em anexo no Edital			
50,00	UN 602.00014.0062-01	ESTANTE ABERTA COM CAIXAS PLASTICAS Descricao conforme memorial descritivo em anexo no Edital			
50,00	UN 401.00182.0004-01	NICHO 03 VAOS DE PAREDE Descricao conforme memorial descritivo em anexo no Edital			
15,00	UN 602.00002.0170-01	ARMARIO DUAS GAVETAS NICHOS E CAIXAS ORGANIZADORAS Descricao conforme memorial descritivo em anexo no Edital			
15,00	UN 602.00002.0171-01	ARMARIO DUAS PORTAS NICHO E CAIXAS ORGANIZADORAS Descricao conforme memorial descritivo em anexo no Edital			
50,00	UN 803.00140.0009-01	BANQUETA CURVA			
15,00	UN 602.00019.0317-01	MESA DUPLA COM DIVISORIA Descricao conforme memorial descritivo em anexo no Edital			
250,00	UN 602.00007.0225-01	CADEIRA 04 PES - FIXA Descricao conforme memorial descritivo em anexo no Edital			

Prefeitura da Estancia Turistica de Itu

Licitacao PREGAO

Numero 00073 /2020

PAGINA

7

A N E X O - I

RAZAO SOCIAL DA PROPONENTE :

C.N.P.J. :

ENDEREÇO :

CIDADE :

CODIGO :

INSCRICAO ESTADUAL :

NO.: BAIRRO:

ESTADO : CEP:

TELEFONE :

FAX :

ABERTURA DOS ENVELOPES

PROTOCOLO DOS ENVELOPES

ATE DIA 10 / 12 /2020 AS 08 : 50 HORAS

DIA 10 / 12 /2020 AS 09 : 00 HORAS

VALIDADE DA PROPOSTA : De acordo com o EDITAL

PRAZO DE ENTREGA : De acordo com o EDITAL

CONDICOES DE PAGAMENTO : De acordo com o EDITAL

LOTE QUANTIDADE	QTEDE ITENS LOTE CODIGO OBJETO	ESPECIFICACAO DOS LOTES DESCRICAO OBJETO	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
30,00 UN	603.00138.0005-01	BANCADA HEXAGONAL Descricao conforme memorial descritivo em anexo no Edital			
180,00 UN	803.00140.0008-01	BANQUETA RETA Descricao conforme memorial descritivo em anexo no Edital			
15,00 UN	602.00002.0172-01	ARMARIO DUAS PORTAS E CAIXAS ORGANIZADORAS Descricao conforme memorial descritivo em anexo no Edital			
30,00 UN	602.00019.0341-01	MESA LABORATORIO DE ARTES		VALOR TOTAL DO LOTE	
00000000007		ESTANTES, MODULO SOFA E PUFF'S			
15,00 UN	602.00014.0064-01	ESTANTE EXPOSITORA DE LIVROS Descricao conforme memorial descritivo em anexo no Edital			
5,00 UN	602.00014.0065-01	ESTANTE HOUSE COM MODULO PRATELEIRAS Descricao conforme memorial descritivo em anexo no Edital			
2,00 UN	602.00014.0066-01	ESTANTE EXPOSITORA DE LIVROS COM PRATELEIRAS Descricao conforme memorial descritivo em anexo no Edital			

Prefeitura da Estancia Turistica de Itu

Licitacao PREGAO

Numero 00073 /2020

PAGINA

8

A N E X O - I

RAZAO SOCIAL DA PROPONENTE :

C.N.P.J. :

ENDERECO :

CIDADE :

ESTADO :

ATE DIA 10 / 12 /2020 AS 08 : 50 HORAS

VALIDADE DA PROPOSTA : De acordo com o EDITAL

CONDICOES DE PAGAMENTO : De acordo com o EDITAL

CODIGO

INSCRICAO ESTADUAL :

NO. : BAIRRO :

CEP :

TELEFONE :

FAX :

ABERTURA DOS ENVELOPES

DIA 10 / 12 /2020 AS 09 : 00 HORAS

PRAZO DE ENTREGA : De acordo com o EDITAL

PROTOCOLO DOS ENVELOPES

QUANTIDADE	QTD E ITENS LOTE CODIGO OBJETO	ESPECIFICACAO DOS LOTES DESCRICAO OBJETO	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
15,00 UN	602.00041.0059-01	MODULO SOFA MODULAR.			
4,00 UN	602.00015.0004-01	EXPOSITOR DE LIVROS HORIZONTAL Descricao conforme memorial descritivo em anexo no Edital			
20,00 UN	602.00019.0311-01	MESA PARA BIBLIOTECA Descricao conforme memorial descritivo em anexo no Edital			
20,00 UN	602.00041.0053-01	MODULO PARA COMPUTADOR COM NICHOS Descricao conforme memorial descritivo em anexo no Edital			
5,00 UN	302.00231.0018-01	PAINEL TV COM MOVEEL NICO Descricao conforme memorial descritivo em anexo no Edital			
60,00 UN	602.00054.0007-01	PUFF QUADRADO Descricao conforme memorial descritivo em anexo no Edital			
30,00 UN	602.00054.0010-01	PUFF BAG			
8,00 UN	602.00019.0312-01	CONJUNTO COMPOSTO POR 06 MESAS E 06 CADEIRAS Descricao conforme memorial descritivo em anexo no Edital			
10,00 UN	602.00019.0313-01	CONJUNTO MESA PARA COMPUTADORES COM 02 CADEIRAS Descricao conforme memorial descritivo em anexo no Edital			

Prefeitura da Estancia Turistica de Itu

Licitacao PREGAO

Numero 00073 /2020

PAGINA

9

A N E X O - I

RAZAO SOCIAL DA PROPONENTE :

CODIGO :

C.N.P.J. :

INSCRICAO ESTADUAL :

ENDEREÇO :

BAIRRO :

CIDADE :

TELEFONE :

FAX :

PROTOCOLO DOS ENVELOPES

ABERTURA DOS ENVELOPES

ATE DIA 10 / 12 /2020 AS 08 : 50 HORAS

DIA 10 / 12 /2020 AS 09 : 00 HORAS

VALIDADE DA PROPOSTA : De acordo com o EDITAL

PRAZO DE ENTREGA : De acordo com o EDITAL

CONDICOES DE PAGAMENTO : De acordo com o EDITAL

LOTE QUANTIDADE	Q/DE ITENS LOTE CODIGO OBJETO	ESPECIFICACAO DOS LOTES DESCRICAO OBJETO	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
8,00 UN	602.00019.0314-01	CONJUNTO MESA DE LEITURA COM 04 CADEIRAS Descricao conforme memorial descritivo em anexo no Edital			
25,00 UN	602.00014.0074-01	ESTANTE PARA LIVROS			
5,00 UN	602.00041.0057-01	MODULO BANCO COM MESAS DE APOIO			
5,00 UN	302.00231.0017-01	PAINEL PARA TV COM NICHOS Descricao conforme memorial descritivo em anexo no Edital			
30,00 UN	602.00054.0011-01	PUFF ESPECIAL RETANGULAR			
20,00 UN	602.00054.0012-01	PUFF EM MDF			
100,00 UN	602.00015.0005-01	PORTA LIVROS COM CAIXAS PLASTICAS COLORIDAS Descricao conforme memorial descritivo em anexo no Edital			
0000000008	3,00	TATAME E MODULO AMARELINHA		VALOR TOTAL DO LOTE	
400,00 UN	605.00120.0007-01	TATAME DE E.V.A. - 100 X 100 X 4CM Descricao conforme memorial descritivo em anexo no Edital			
400,00 UN	605.00120.0008-01	TATAME DE E.V.A. - 50 X 50 X 1CM Descricao conforme memorial descritivo em anexo no Edital			

Prefeitura da Estancia Turistica de Itu

Licitacao PREGAO

Numero 00073 /2020

PAGINA 10

A N E X O - I

RAZAO SOCIAL DA PROPONENTE :

CODIGO :

C.N.P.J. :

INSCRICAO ESTADUAL :

ENDereco :

BAIRRO :

CIDADE :

TELEFONE :

FAX :

PROTOCOLO DOS ENVELOPES

ABERTURA DOS ENVELOPES

ATE DIA 10 / 12 /2020 AS 08 : 50 HORAS

DIA 10 / 12 /2020 AS 09 : 00 HORAS

VALIDADE DA PROPOSTA : De acordo com o EDITAL

PRAZO DE ENTREGA : De acordo com o EDITAL

CONDICOES DE PAGAMENTO : De acordo com o EDITAL

LOTE QUANTIDADE	QIIDE ITENS LOTE CODIGO OBJETO	ESPECIFICACAO DOS LOTES DESCRICAO OBJETO	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
100,00 UN	602.00041.0058-01	MODULO AMARELINHA			
0000000009	23,00	MODULOS		VALOR TOTAL DO LOTE	
10,00 UN	602.00041.0023-01	MODULO EXPOSITOR TORRE Descricao conforme memorial descritivo em anexo no Edital			
2,00 UN	602.00041.0048-01	MODULO MICROONDAS COM PRATELEIRAS Descricao conforme memorial descritivo em anexo no Edital			
3,00 UN	602.00041.0047-01	MODULO GELADEIRA Descricao conforme memorial descritivo em anexo no Edital			
3,00 UN	602.00041.0040-01	MODULO PIA Descricao conforme memorial descritivo em anexo no Edital			
3,00 UN	602.00041.0041-01	MODULO FOGAO CORPO DUPLO Descricao conforme memorial descritivo em anexo no Edital			
5,00 UN	602.00041.0028-01	MODULO OFICINA Descricao conforme memorial descritivo em anexo no Edital			

Prefeitura da Estancia Turistica de Itu

Licitacao PREGAO

Numero 00073 /2020

PAGINA 11

A N E X O - I

RAZAO SOCIAL DA PROPONENTE :

CODIGO :

C.N.P.J. :

INSCRICAO ESTADUAL :

ENDERECO :

BAIRRO :

CIDADE :

TELEFONE :

FAX :

PROTOCOLO DOS ENVELOPES

ABERTURA DOS ENVELOPES

ATE DIA 10 / 12 /2020 AS 08 : 50 HORAS

DIA 10 / 12 /2020 AS 09 : 00 HORAS

VALIDADE DA PROPOSTA : De acordo com o EDITAL

PRAZO DE ENTREGA : De acordo com o EDITAL

CONDICOES DE PAGAMENTO : De acordo com o EDITAL

LOTE QUANTIDADE	QI DE ITENS LOTE CODIGO OBJETO	ESPECIFICACAO DOS LOTES DESCRICAO OBJETO	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
3,00 UN	602.00041.0049-01	CARRINHO INFANTIL Descricao conforme memorial descritivo em anexo no Edital			
3,00 UN	602.00041.0030-01	MODULO BOMBA DE COMBUSTIVEL Descricao conforme memorial descritivo em anexo no Edital			
3,00 UN	602.00041.0050-01	CARRINHO DE ARTES Descricao conforme memorial descritivo em anexo no Edital			
3,00 UN	602.00041.0035-01	MODULO TEATRO Descricao conforme memorial descritivo em anexo no Edital			
3,00 UN	602.00041.0036-01	MODULO CABIDEIRO DE FANTASIAS Descricao conforme memorial descritivo em anexo no Edital			
3,00 UN	602.00041.0046-01	MODULO GUARDA BRINQUEDOS COM CARRINHO Descricao conforme memorial descritivo em anexo no Edital			
3,00 UN	602.00041.0052-01	MODULO SOFA MODULAR Descricao conforme memorial descritivo em anexo no Edital			
3,00 UN	602.00041.0033-01	MODULO QUITANDA Descricao conforme memorial descritivo em anexo no Edital			

Prefeitura da Estancia Turistica de Itu

Licitacao PREGAO

Numero 00073 /2020

PAGINA 12

A N E X O - I

RAZAO SOCIAL DA PROPONENTE :

C.N.P.J. :

ENDEREÇO :

CIDADE :

No.: BAIRRO:

CEP:

TELEFONE :

FAX :

PROTOCOLO DOS ENVELOPES

ABERTURA DOS ENVELOPES

ATE DIA 10 / 12 /2020 AS 08 : 50 HORAS

DIA 10 / 12 /2020 AS 09 : 00 HORAS

VALIDADE DA PROPOSTA : De acordo com o EDITAL

PRAZO DE ENTREGA : De acordo com o EDITAL

CONDICOES DE PAGAMENTO : De acordo com o EDITAL

LOTE QUANTIDADE	QTD E CODIGO LOTE OBJETO	ESPECIFICACAO DOS LOTES DESCRICAO OBJETO	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
3,00 UN	602.00041.0025-01	MODULO AGENCIA CORREIOS Descricao conforme memorial descritivo em anexo no Edital			
3,00 UN	602.00041.0034-01	MODULO PADARIA Descricao conforme memorial descritivo em anexo no Edital			
3,00 UN	602.00041.0031-01	MODULO PET SHOP Descricao conforme memorial descritivo em anexo no Edital			
3,00 UN	602.00041.0029-01	MODULO AGENCIA BANCARIA Descricao conforme memorial descritivo em anexo no Edital			
3,00 UN	602.00041.0032-01	MODULO LOJINHA Descricao conforme memorial descritivo em anexo no Edital			
3,00 UN	602.00041.0026-01	MODULO HOSPITAL Descricao conforme memorial descritivo em anexo no Edital			
3,00 UN	602.00041.0027-01	MODULO SOFA COM SAPATEIRA Descricao conforme memorial descritivo em anexo no Edital			
3,00 UN	602.00041.0037-01	MODULO CASA COGUMELO Descricao conforme memorial descritivo em anexo no Edital			

Prefeitura da Estancia Turistica de Itu

Licitacao PREGAO

Numero 00073 /2020

PAGINA 13

A N E X O - I

RAZAO SOCIAL DA PROPONENTE :

C.N.P.J. :

ENDEREÇO :

CIDADE :

CODIGO :

INSCRICAO ESTADUAL :

BAIRRO:

TELEFONE :

FAX :

ABERTURA DOS ENVELOPES

PROTOCOLO DOS ENVELOPES

ATE DIA 10 / 12 /2020 AS 08 : 50 HORAS

DIA 10 / 12 /2020 AS 09 : 00 HORAS

VALIDADE DA PROPOSTA : De acordo com o EDITAL

PRAZO DE ENTREGA : De acordo com o EDITAL

CONDICAOES DE PAGAMENTO : De acordo com o EDITAL

LOTE QUANTIDADE	QTD DE ITENS LOTE CODIGO OBJETO	ESPECIFICACAO DOS LOTES DESCRICAO OBJETO	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
3,00 UN	602.00041.0038-01	MODULO CASA MOINHO Descricao conforme memorial descritivo em anexo no Edital			
0000000010	1,00	BERCO		VALOR TOTAL DO LOTE	
40,00 UN	602.00061.0006-01	BERCO EM MADEIRA Descricao conforme memorial descritivo em anexo no Edital			
				VALOR TOTAL DO LOTE	
				TOTAL GERAL	

DATA : ___ / ___ / ___ ASSINATURA : _____



SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO

ANEXO II

C R E D E N C I A L

(em papel timbrado da licitante)

À

Prefeitura da Estância Turística de Itú

Ref.: Pregão Presencial nº ____/2020.

Prezados Senhores,

_____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede no endereço _____, cidade de _____, vem através desta, por meio de seu(sua) representante legal, **SR.(A)** _____, RG nº _____ e CPF nº _____, credenciar _____, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº _____ e CPF nº _____, como seu Representante, para representar a empresa e oferecer lances, negociar preços, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em seu nome, inclusive para desistir de interpor recursos, no processo de Licitação Pregão Presencial nº ____/2020, que objetiva _____

_____ (localidade), ____ de _____ de 2020.

(assinatura)

Nome: _____

RG: _____

E-mail: _____



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

(em papel timbrado da licitante)

À

Prefeitura da Estância Turística de Itú

Ref.: Pregão Presencial nº ____/2020.

Prezados Senhores

_____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede no endereço _____, cidade de _____, vem através desta, por meio de seu(sua) representante legal, **SR.(A)** _____, RG nº _____ e CPF nº _____, para os fins de dar atendimento ao disposto "Do Credenciamento" do Edital relativo à licitação em referência, **DECLARA** estar cumprindo plenamente com as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório do Pregão Presencial nº ____/2020, o qual objetiva a

_____ (localidade), ____ de _____ de 2020.

(assinatura)

Nome: _____

RG: _____

E-mail: _____



ANEXO IV

**Declaração de Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo
7º da Constituição Federal.**

(em papel timbrado da licitante)

À

Prefeitura da Estância Turística de Itu

Ref.: Pregão Presencial nº ____/2020.

Prezados Senhores,

_____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede no endereço _____, cidade de _____, vem através desta, por meio de seu(sua) representante legal, **SR.(A)** _____, RG nº _____ e CPF nº _____, para os fins de dar atendimento ao disposto no inciso V do artigo 27 da Lei nº. 8.666/93, acrescido pela Lei nº. 9.854/99, **DECLARA** que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

() Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (catorze) anos, na condição de aprendiz.*

_____ (localidade), _____ de _____ de 2020.

(assinatura)

Nome: _____

RG: _____

E-mail: _____

* Observação: Em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.



ANEXO V

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE

(em papel timbrado da licitante)

À

Prefeitura da Estância Turística de Itú

Ref.: Pregão Presencial nº ____/2020.

Prezados Senhores,

_____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede no endereço _____, cidade de _____, vem através desta, por meio de seu(sua) representante legal, **SR.(A)** _____, RG nº _____ e CPF nº _____, para os fins de dar atendimento ao disposto na alínea "a" do item 10.1.3. do Edital do Pregão Presencial nº ____/2020, que objetiva a _____, **DECLARA**, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos supervenientes e impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

_____ (localidade), _____ de _____ de 2020.

(assinatura)

Nome: _____

RG: _____

E-mail: _____



SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO

ANEXO VI

Declaração de que estão enquadradas como microempresa ou empresa de pequeno porte nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06.

Declaração de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte

Licitação nº.:

Edital nº:

Objeto:

A _____ (nome da licitante) _____, qualificada como microempresa (ou empresa de pequeno porte) por seu representante legal (doc. anexo), inscrita no CNJP sob nº. _____, com sede à _____, declara para os devidos fins de direito que pretende postergar a comprovação da regularidade fiscal para momento oportuno, conforme estabelecido no edital, e ter preferência no critério de desempate quando do julgamento das propostas, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.
Sendo expressão da verdade, subscrevo-me.

_____ (localidade), ____ de _____ de 2020.

(assinatura)

Nome: _____

RG: _____

E-mail: _____



ANEXO VII

MEMORIAL DESCRITIVO E LOCAIS DE ENTREGA

LOTE 1

Item 01

CADEIRA GIRATÓRIA ESPALDAR ALTO COM BRAÇOS

Cadeira ergonômica, giratória, espaldar alto, com regulagem de altura, assento confeccionado em compensado de madeira multilaminada, prensada a quente, em formato anatômico com 1,5cm de espessura, estofado em espuma de poliuretano de 6cm de espessura, com densidade de 50 a 55 kg/M3; e encosto confeccionado em compensado de madeira multilaminada, prensada a quente, apoio lombar com 15º de inclinação e 1,5cm de espessura, estofado em espuma de poliuretano de 6cm de espessura, com densidade controlada de 50 A 55kg/M3. Poltrona revestida (encosto e assento) em tecido de alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente, acabamento acrílico e gramatura total da manta 430 a 490 g/m². Com braços tipo reguláveis.

Contra encosto e contra assento em polipropileno injetado. Base giratória 5 patas, fabricada em nylon injetado sob pressão que garante alta resistência mecânica, em aço pintado epóxi, com desengraxamento e secagem/ polimerização em estufa a 240º; tubo central de aço com regulagem de altura. Medidas: Assento: 45x42cm encosto:

REGULAGENS: Altura do assento.

Item 02

CADEIRA FIXA ESPALDAR MÉDIO

Cadeira fixa , assento confeccionado em compensado de madeira multilaminada, prensada a quente, em formato anatômico com 1,5cm de espessura, estofado em espuma de poliuretano de 4cm de espessura, com densidade de 50 a 55 kg/M3; e encosto confeccionado em compensado de madeira multilaminada, prensada a quente, estofado em espuma de poliuretano de 4cm de espessura, com densidade controlada de 50 A 55kg/M3. Cadeira revestida (encosto e assento) em tecido de alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente, acabamento acrílico e gramatura total da manta 430 a 490 g/m². Base fixa 4 patas, fabricada em tubo de aço 2x2x0,12cm, pintado epóxi, com desengraxamento e secagem/ polimerização em estufa a 240º;

Medidas: Assento: 42x41cm encosto: 29x36cm

LOTE 2

Item 01

CADEIRA UNIVERSITÁRIA COM PRANCHETA FRONTAL

Cadeira Assento e encosto em polipropileno, medida assento aprox. 40X39cm, encosto medindo aprox. 40x20cm fixados a estrutura através de rebites de alumínio. Prancheta frontal construída em MDF 1,8cm de espessura, revestida em laminado melamínico de alta pressão, dimensões acabadas aprox. 51x68x0,315x1,8cm, bordas encabeçadas com fita de pvc de 0,20cm de espessura, fixada a estrutura através de parafusos com buchas metálicas americana.



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Estrutura construída em tubo secção redonda 2,07cmx0,19cm, quatro pés, interligação entre as laterais sob assento em tubo 2,07cmx0,19cm de espessura, tubo de apoio da prancheta duplo, com reforço na frente, tubo vertical traseiro ligado ao encosto, mão francesa de reforço abaixo da prancheta anexa a estrutura em forma de "V", gradil soldado as vigas em tubos 2,07x0,19cm, no total de 7 unidades. Soldas por processo eletrônico MIG, isentas de rebarbas ou respingos. O tubo deve ter tratamento anticorrosivo, desengraxante, removedor de ferrugem e fosfatizante. Pintura eletrostática com tinta a pó.

Altura do chão ao assento - 43cm - tolerância \pm 1cm.

Apresentar amostra para este item.

Item 02

MESA PARA APOIO DE INFORMATICA

Mesa de apoio para informática com uma gaveta e um compartimento para cpu em mdf 1,5cm com tampo e painel em 1,8cm, gavetas sustentadas por corredeiras metálicas tipo telescópicas, 1 porta de abrir com dobradiças tipo copo 3,5cm, puxadores tipo concha embutidos, acabamentos em fita de bordo de pvc. Pé esquerdo em tubos de aço sendo um pé redondo \varnothing 1 1/2" x 0,12cm de espessura, uma coluna em tubo retangular 5x3cm x0,12cm de espessura e um apoio para o tampo em tubo retangular 3x2cm x0,12cm de espessura, com acabamento e pintura eletrostática em pó e ponteiros em polipropileno injetado nos demais fechamentos.

Dimensões 120 x 60 x 76 cm (lpa).

Gaveta 35 x 44 x 15 cm (lpa)

Compartimento para cpu 35 x 56 x 54 cm (lpa)

Apresentar amostra para este item.

Item 03

CONJUNTOS PROFESSOR MESA E CADEIRA

Tampo produzido em MDF 1,8cm de espessura, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão. Mesa medindo aproximadamente 120cmx60cmx75cm (LPA). Bordas encabeçadas com fita de pvc 0,20cm de espessura. Tampo fixado a estrutura através de buchas metálicas americana. Painéis laterais e de segurança posicionado sob o tampo em MDF, com 1,8 cm de espessura, revestido nas duas faces.

Lateral com um gaveteiro com 02 gavetas, com chaves, produzido em MDF 1,5cm de espessura revestido nas duas faces. Gavetas sustentadas por corredeiras metálicas telescópicas, puxadores tipo concha em alumínio embutidos no frontal.

Estrutura em tubo de aço sendo duas colunas paralelas em secção redonda com 1/ 1/4" de e espessura de chapa de 0,15cm, com os extremos curvados em raio médio 6cm a 90°, ligação superior dos pés em tubo redondo de 1 1/4", ligação laterais dos pés em tubos oblongo 2,9x5,8x0,12cm, base de apoio do gaveteiro soldado a estrutura em tubo 7/8x0,12cm. Ponteira para os pés construída em polipropileno medindo aproximadamente 10cm x 0,43cm x 0,39 cm x 1 1/4" (CAL) em formato bota, com três extensores de apoio paralelo ao piso, e furo central para fixação ao tubo com rebite de alumínio. Ponteiros internos em polipropileno injetado nos demais fechamentos, fixadas a estrutura através de encaixe, partes metálicas devem ser unidas entre si por meio de solda, configurando uma estrutura única recebendo tratamento contra oxidação com disposição de fosfato de ferro, eliminar rebarbas,



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

respingos de solda, esmerilhar juntas e arredondar cantos agudos. Pintura com tinta eletrostática em pó.

A montagem do gaveteiro e das gavetas deverá ser executada através de dispositivos de montagem rápida, não apresentando externamente parafusos.

Cadeira FIXA ESTOFADA. Assento e encosto anatômico em compensado, estofado em espuma injetada, revestidos em tecido ou vinil. Dimensão do assento 41 X 40 cm (LP) e do encosto 36 x 29 cm, espessura da espuma 3,4cm para assento e 3cm para o encosto. Estrutura em tubo de aço 2 x 2 x 0,12cm. Encosto duplo curvado, travessas para fixação do assento. Abaixo do assento travessa no frontal e nos pés traseiro para reforço da estrutura. Soldas por processo eletrônico MIG, e pintura com tinta em pó, híbrida eletrostática, estrutura com tratamento contra oxidação e fosforização. Fechamento de topos com sapatas ou ponteiras em polipropileno injetado. Altura do assento 46cm.

Item 04

ARMÁRIO PARA PROFESSOR COM CAIXAS ORGANIZADORAS

Medidas – 90 x 48 x 180cm (LPA) Corpo e três prateleiras produzidos em MDF 1,8 cm de espessura, revestido nas duas faces. Abaixo da prateleira inferior duas divisórias verticais formando três nichos, sendo os dois laterais, constituídos por três pares de corrediças plásticas fixas cada um, para inserção de caixas plásticas coloridas, com dimensões de 31,2 x 42,7 cm (LP) alturas de 7,5 cm, num total máximo de seis caixas por móvel. Caixas dotadas de nervuras de reforço para impedir deformação quando carregadas. Top frontal limitador para evitar que as caixas sejam empurradas para traz, evitando contato com o fundo do móvel. Corrediças plásticas em formato U fixadas nas laterais. O nicho central se divide em duas colmeias uniformes. Duas portas de abrir, com chaves e puxadores tipo concha em alumínio embutidos no frontal. Portas com seis dobradiças tipo copo, com abertura de 270°. Trinco tipo gangorra na porta do lado esquerdo. Fundo em MDF com de 1,5 cm de espessura, revestido nas duas faces, e inserido entre as laterais do móvel. Bordas revestidas com fita de PVC, com 0,20cm de espessura, e arestas arredondadas. Pés em aço cromado redondo medindo 10cm de altura, com regulagem e fixados ao móvel, através de parafusos e buchas metálicas americana. A montagem do móvel deverá ser executada através de dispositivos de montagem rápida, não apresentando externamente parafusos.

Apresentar amostra para este item.

Item 05

MESA ALUNO

Mesas tampo medindo 62x50cm, produzido em mdf 1,8cm de espessura revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão texturizado, cantos arredondados, borda pvc 0,20cm espessura com arestas arredondadas. Tampo fixado a estrutura através de parafusos e buchas metálicas americana.

Estrutura em tubo de aço, sendo duas colunas paralelas em secção redonda com 1 ¼ de diâmetro e espessura de 0,15cm com extremos curvados em raio médio 6cm a 90°. Porta livros contornado em tubo 5/8, raiados com 9 ferros maciço 3/16", angulado na face oposta ao usuário, travessa de interligação dos pés em oblongo 2,9x5,8x0,12cm. Ponteira construída em polipropileno medindo aproximadamente 10cm x 4,3cm x 3,9cm x 1 ¼ (CAL) em formato bota, com três extensores de apoio paralelo ao tubo e furo central para fixação ao tubo com rebite de alumínio. Ponteiras internas em polipropileno injetado nos demais fechamentos. Partes metálicas devem ser unidas entre si por meio de solda mig, configurando estrutura única recebendo tratamento contra oxidação com disposição de fosfato de ferro. Eliminar rebarbas, respingos de



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

solda, esmerilhar juntas e arredondar cantos agudos. Pintura eletrostática com tinta em pó.

Altura 71cm tolerância +/- 1cm

Apresentar amostra para este item.

Item 06

CONJUNTO REFEITÓRIO COM ENCOSTO – MESA E DOIS BANCOS -

Mesa refeitório – Tampo medindo 200 x 60cm, produzido em MDF, com 1,8cm de espessura, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, com 0,8cm de espessura. Bordas encabeçadas com fita de pvc 0,20cm. Tampo fixado a estrutura através de buchas metálicas americana. Estrutura em tubo de aço seção redonda com 1¼ de diâmetro, espessura de chapa de 0,12cm, sendo quatro colunas com os extremos curvados em raio médio 6cm a 90º, duas vigas para apoio do tampo e uma viga como ligação central entre pés. Partes metálicas devem ser unidas entre si, por meio de solda, configurando uma única estrutura. Devem receber tratamento contra oxidação, com disposição de fosfato de ferro. Eliminar rebarbas e respingos de solda. Esmerilhar juntas e arredondar cantos. Pintura em tinta em pó, "hibrida", eletrostática. Ponteira construída em polipropileno medindo aproximadamente 10cmx 4,3cmx 3,9cm x 1 1/4", (CAL) em formato bota, com três extensores de apoio paralelo ao tubo, e furo central para fixação ao tubo com rebite de alumínio. Ponteiras internas em polipropileno injetado nos demais fechamentos, fixadas a estrutura através de encaixe.

Altura – 71cm tolerância ± 1cm.

BANCO REFEITORIO COM ENCOSTO, Assento medindo 200 x 35cm (CL). Assento produzido em MDF com 1,8cm de espessura e revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão. Assento, bordas encabeçadas com fita de pvc espessura de 0,20cm, fixado à estrutura através de buchas metálicas americana. Encosto medindo 200 x 25cm (CL) produzido em MDF com 1,8cm de espessura e revestido nas duas faces em laminado melamínico de alta pressão. Encosto fixado a estrutura através de buchas metálicas americana. Estrutura em tubo de aço seção redonda com 1¼ de diâmetro, espessura de chapa de 0,12cm, sendo, cinco colunas curvadas em raio médio 6cm a 90º; duas vigas para apoio do assento, e uma viga para interligar os pés. Partes metálicas devem ser unidas entre si, por meio de solda, configurando uma única estrutura. Devem receber tratamento contra oxidação, com disposição de fosfato de ferro. Eliminar rebarbas e respingos de solda. Esmerilhar juntas e arredondar cantos. Pintura em tinta em pó, "hibrida", eletrostática. Ponteira construída em polipropileno medindo aproximadamente 10cmx4,3cmx3,9cm x 1 1/4" (CAL), em formato bota, com três extensores de apoio paralelo ao tubo, e furo central para fixação ao tubo com rebite de alumínio. Ponteiras internas em polipropileno injetado nos demais fechamentos, fixadas a estrutura através de encaixe. Altura do piso ao assento – 43cm tolerância ± 1cm.

Apresentar amostra para este item.

Item 07

CADEIRA FIXA

Cadeira tipo esquí - Assento e encosto em polipropileno, medida assento aprox. 40x39cm, encosto medindo aprox. 40x20cm fixados a estrutura através de rebites de alumínio. Estrutura – Base da cadeira em tubo seção redonda 1" x 0,225cm, encostos em tubo 2,07cmx0,19cm, interligação entre as laterais sob assento em tubo 2,07cmx0,19cm de espessura, interligação inferior em tubo 7/8x0,12cm de espessura. Soldas por processo eletrônico MIG, isentas de rebarbas ou respingos. O tubo deve ter tratamento anticorrosivo, desengraxante, removedor de ferrugem e fosfatizante. Pintura eletrostática com tinta a pó. Ponteira de apoio frontal ao piso construída em



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

polipropileno medindo aproximadamente 10cm x 0,36cm x 0,34cm x 1", (CAL) em formato bota, com três extensores de apoio ao piso, paralelos ao tubo e com furo central para fixação a estrutura através de rebite de alumínio. Ponteira de apoio traseiro construída em polipropileno medindo aproximadamente 10,5 x 0,90 x 0,32 cm, (CAL) em formato meia cana 90°, com três extensores de apoio ao piso, paralelos ao tubo e com furo central para fixação a estrutura através de rebite de alumínio. Demais fechamentos de topos com sapatas em polipropileno. Altura do chão ao assento - 43cm - tolerância \pm 1cm. Apresentar amostra para este item.

Item 08 **MESA ESTUDANTE**

Mesas tampo medindo 62x50cm, produzido em mdf 1,8cm de espessura revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, cantos arredondados, borda pvc 0,20cm espessura com arestas arredondadas. Tampo fixado a estrutura através de parafusos e buchas metálicas americana.

Estrutura em tubo de aço, sendo duas colunas paralelas em seção redonda com 1 ¼, de diâmetro e espessura de 0,15cm com extremos curvados em raio médio 6cm a 90°. Porta livros contornado em tubo 5/8, raiados com 9 ferros maciço 3/16", angulado na face oposta ao usuário, Travessa de interligação dos pés em oblongo 2,9x5,8x0,12cm. Ponteira construída em polipropileno medindo aproximadamente 10cm x 4,3cm x 3,9cm x 1 ¼ (CAL) em formato bota, com três extensores de apoio ao piso paralelos ao tubo e furo central para fixação ao tubo com rebite de alumínio. Ponteiras internas em polipropileno injetado nos demais fechamentos. Partes metálicas devem ser unidas entre si por meio de solda mig, configurando estrutura única recebendo tratamento contra oxidação com disposição de fosfato de ferro. Eliminar rebarbas, respingos de solda, esmerilhar juntas e arredondar cantos agudos. Pintura eletrostática com tinta em pó. Altura 76cm tolerância +/- 1cm

Item 09 **CADEIRA FIXA ADULTO**

Cadeira tipo esqui - Assento e encosto em polipropileno, medida assento aprox. 40x39cm, encosto medindo aprox. 40x20cm fixados a estrutura através de rebites de alumínio. Base da cadeira em tubo seção redonda 1" x 0,225cm, encostos em tubo 2,07cm x 0,19cm, interligação entre as laterais sob assento em tubo 2,07cm x 0,19cm de espessura, interligação inferior em tubo 7/8 x 0,12cm de espessura. Soldas por processo eletrônico MIG, isentas de rebarbas ou respingos. O tubo deve ter tratamento anticorrosivo, desengraxante, removedor de ferrugem e fosfatizante. Pintura eletrostática com tinta a pó. Ponteira de apoio frontal ao piso construída em polipropileno medindo aproximadamente 10cm x 0,36cm x 0,34cm x 1", (CAL) em formato bota, com três extensores de apoio ao piso, paralelos ao tubo e com furo central para fixação a estrutura através de rebite de alumínio. Ponteira de apoio traseiro construída em polipropileno medindo aproximadamente 10,5 x 0,90 x 0,32 cm, (CAL) em formato meia cana 90°, com três extensores de apoio ao piso, paralelos ao tubo e com furo central para fixação a estrutura através de rebite de alumínio. Demais fechamentos de topos com sapatas em polipropileno. Altura do chão ao assento - 46cm - tolerância \pm 1cm.



Item 10

MÓDULO GUARDA VOLUME COM 12 PORTAS

Medidas – 90 x 45 x 180cm (LPA) Laterais, tampo, base, prateleiras e divisórias verticais produzidos em MDF 1,8cm de espessura, revestido nas duas faces. Duas divisórias verticais dividindo o móvel em três compartimentos iguais na largura, e três prateleiras dividindo o móvel em quatro compartimentos iguais na altura, perfazendo um total de doze compartimentos iguais no móvel todo. Frontal com 12 portas, em MDF 1,5 cm de espessura, revestido nas duas faces, e acopladas internamente nas laterais do módulo. Fechaduras independentes, dobradiças tipo copo, puxadores metálicos tipo concha em alumínio, embutidos no frontal de cada porta. Fundo em MDF 1,5cm de espessura, revestido nas duas faces e inserido entre as laterais do móvel. Bordas revestidas em fita de PVC com 0,20cm de espessura e arestas arredondadas. Pés metálico em aço cromado redondo com 10cm de altura, com regulagem, fixados ao móvel através de parafusos e buchas metálicas americana. A montagem do móvel deverá ser executada através de dispositivos de montagem rápida, não apresentando externamente parafusos.

Item 11

CONJUNTO MESA OVAL COM 06 CADEIRAS

Mesa com tampo único medindo 200 x 120cm produzido em MDF com 1,8cm de espessura, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão. Bordas encabeçadas com fita de pvc 0,20cm. Tampo fixado a estrutura através de buchas metálicas americana. Estrutura em tubo de aço seção redonda com 1 ½ de diâmetro, espessura de chapa de 0,12cm, sendo quatro colunas e vigas de ligação em tubo 3x2x0,12cm. Partes metálicas devem ser unidas entre si, por meio de solda, configurando uma única estrutura. Devem receber tratamento contra oxidação, com disposição de fosfato de ferro. Eliminar rebarbas e respingos de solda. Esmerilhar juntas e arredondar cantos. Pintura em tinta em pó, "hibrida", eletrostática. Ponteira externa para os pés, demais ponteiras internas fixadas a estrutura através de encaixe. Altura – 71cm tolerância ± 1cm.

Cadeira tipo esqui - Assento e encosto em polipropileno, medida assento aprox. 40x39cm, encosto medindo aprox. 40x20cm fixados a estrutura através de rebites de alumínio. Base da cadeira em tubo seção redonda 1" x 0,225cm, encostos em tubo 2,07cmx0,19cm, interligação entre as laterais sob assento em tubo 2,07cmx0,19cm de espessura, interligação inferior em tubo 7/8x0,12cm de espessura. Soldas por processo eletrônico MIG, isentas de rebarbas ou respingos. O tubo deve ter tratamento anticorrosivo, desengraxante, removedor de ferrugem e fosfatizante. Pintura eletrostática com tinta a pó. Ponteira de apoio frontal ao piso construída em polipropileno medindo aproximadamente 10cm x 0,36cm x 0,34cm x 1", (CAL) em formato bota, com três extensores de apoio ao piso, paralelos ao tubo e com furo central para fixação a estrutura através de rebite de alumínio. Ponteira de apoio traseiro construída em polipropileno medindo aproximadamente 10,5 x 0,90 x 0,32 cm, (CAL) em formato meia cana 90°, com três extensores de apoio ao piso, paralelos ao tubo e com furo central para fixação a estrutura através de rebite de alumínio. Demais fechamentos de topos com sapatas em polipropileno. Altura do chão ao assento – 43cm - tolerância ± 1cm.

Item 12

CONJUNTOS MESAS DUPLA COM DUAS CADEIRAS



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Medidas 150x60x75cm Tampo, painéis laterais produzido em MDF 2,5cm de espessura com acessório para 02 tomadas e 01 tomadas RJ, painel de segurança em mdf com 1,8cm espessura, revestido nas duas faces. Bordas encabeçadas com fita de pvc 0,20cm de espessura. Mesa com 04 rodízios para movimentação da mesma com acessório de segurança.

A montagem do móvel deverá ser feita através de dispositivos de montagem rápida, não apresentando externamente parafusos.

Cadeira FIXA ESTOFADA Altura aproximada Assento e encosto anatômico em compensado, estofado em espuma injetada, revestidos em tecido ou vinil. Dimensão do assento 41 X 40 cm (LP) e do encosto 36x 29 cm, espessura da espuma 3,4cm para assento e 3cm para o encosto. Estrutura em tubo de aço 2 x 2 x 0,12cm. Encosto duplo curvado, travessas para fixação do assento. Abaixo do assento travessa no frontal e nos pés traseiro para reforço da estrutura. Soldas por processo eletrônico MIG, e pintura com tinta em pó, híbrida eletrostática, estrutura com tratamento contra oxidação e fosforização. Fechamento de topos com sapatas ou ponteiras em polipropileno injetado.

Apresentar amostra para este item.

Item 13

CARRINHO TRANSPORTE CAFÉ E CHA

Medidas 80x50x69cm, produzido em MDF 1,5cm de espessura, modulo dividido ao centro na horizontal, sendo painel lateral direito inferior e superior esquerdo medindo 50x33cm e demais 35x33cm recuados a 9,5cm da borda frontal e 6cm da borda lateral do móvel fundo fechado entre as laterais, bordas em fita de PVC com 0,20cm de espessura e arestas arredondadas. A montagem do móvel deverá ser feita através de dispositivos de montagem rápida, não apresentando externamente parafusos. Sob o móvel serão colocados 4 rodízios de Ø 50 cm em gel translúcido, perfil paralelo, rolamentos nos eixos e suporte cromado, com uma capacidade de carga de 50 kg cada. Dois rodízios com trava e dois com giro livre, fixados ao móvel através de parafusos e buchas metálicas americana.

Item 14

ARQUIVO PARA PASTAS SUSPENSAS

Medidas - 52 x 60 x 140 cm (LPA) Arquivo para pastas suspensas produzido em MDF revestido nas duas faces. Laterais, tampo e base com 1,8 cm de espessura, e demais partes com 1,5 cm de espessura. Composto por quatro gavetas com corrediças metálicas telescópicas, puxadores metálicos tipo concha alumínio embutidos no frontal das gavetas, que devem ser inseridas entre as laterais do móvel. Suportes para pastas suspensas em ferro redondo maciço de ¼". Sistema de fechadura frontal para fechamento simultâneo das gavetas. Fundo fechado e inserido entre as laterais. Bordas revestidas em fita de PVC com 0,20cm de espessura arestas arredondadas. A montagem do móvel deverá ser executada através de dispositivos de montagem rápida, não apresentando externamente parafusos. Sob o móvel deverão ser colocados 4 rodízios de 5,0cm, em gel translúcido, com perfil paralelo, rolamentos nos eixos e suporte cromado, com uma capacidade de carga de 50 kg cada. Dois rodízios com trava e dois de giro livre, fixados ao móvel através de parafusos e buchas metálica americana.



LOTE 3

Item 01

PORTA CARTOLINA COM DOIS GAVETÕES

Medidas aproximadas – 75,5 x 60 x 160cm (LPA) Tampo, laterais, base e divisória inferior, produzidos em MDF espessura 1,8cm, revestido nas duas faces. Parte superior composta por oito gavetas, produzidas em MDF com 1,5 cm de espessura, revestido nas duas faces, com exceção do frontal das gavetas, que será revestido com laminado melamínico de alta pressão, e recortado para facilitar o manuseio. Logo abaixo da última gaveta, será colocada uma divisória separando as duas partes do móvel. Parte inferior composta por dois gavetões, em MDF com 1,5cm de espessura, revestido nas duas faces, sendo o frontal das gavetas, revestido com laminado melamínico de alta pressão. Todas as 10 gavetas sustentadas por corredeiras metálicas telescópicas. Frontal dos gavetões com puxadores metálicos tipo concha alumínio embutidos. Fundo fechado e inserido entre as laterais do móvel, em MDF com 1,5cm de espessura, revestido nas duas faces. Bordas revestidas com fita de PVC, com 0,20 cm de espessura e arestas arredondadas. A montagem do móvel deverá ser feita através de dispositivos de montagem rápida, não apresentando externamente parafusos. Sob o móvel serão colocados 4 rodízios de Ø 5,0 cm em gel translúcido, perfil paralelo, rolamentos nos eixos e suporte cromado, com uma capacidade de carga de 50 kg cada. Dois rodízios com trava e dois com giro livre, fixados ao móvel através de parafusos e buchas metálicas americana.

Item 02

MODULOS MOCHILA E TENIS

Medidas aproximadas – 90 x 45 x 110 cm (LPA) Estante aberta, sendo tampo laterais prateleiras divisórias e fundo produzida em MDF branco, com 1,5 cm de espessura, e base em mdf 1,8cm de espessura, revestido nas duas faces. Móvel com duas prateleiras e duas divisórias verticais, formando nove nichos sendo os nichos superiores e inferiores com as mesmas medidas e os centrais com 45 cm de altura. Fundo fechado e inserido entre as laterais. Bordas revestidas com fita de PVC 0,20cm de espessura colorida, arestas arredondadas. A montagem do móvel deverá ser feita com dispositivos de montagem rápida, não apresentando externamente parafusos. Sob o móvel serão colocados 4 rodízios de Ø 5,0 cm em gel translúcido, perfil paralelo, rolamentos nos eixos e suporte cromado, com uma capacidade de carga de 50 kg cada. Dois rodízios com trava e dois com giro livre, fixados ao móvel através de parafusos e buchas metálicas americanas.

Item 03

CONJUNTO REFEITÓRIO COM ENCOSTO – MESA E DOIS BANCOS - INFANTIL

Mesa refeitório – Tampo medindo 180 x 60cm, produzido em MDF, com 1,8cm de espessura, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, com 0,8cm de espessura. Bordas encabeçadas com fita de pvc 0,20cm. Tampo fixado a estrutura através de buchas metálicas americana. Estrutura em tubo de aço seção redonda com 1¼ de diâmetro, espessura de chapa de 0,12cm, sendo quatro colunas com os extremos curvados em raio médio 6cm a 90º, duas vigas para apoio do tampo e uma viga como ligação central entre pés. Partes metálicas devem ser unidas entre si, por meio de solda, configurando uma única estrutura. Devem receber tratamento contra oxidação, com disposição de fosfato de ferro. Eliminar rebarbas e respingos de solda. Esmerilhar juntas e arredondar cantos. Pintura em tinta em pó, "hibrida",



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

eletrostática. Ponteira construída em polipropileno medindo aproximadamente 10cmx 4,3cmx 3,9cm x 1 1/4", (CAL) em formato bota, com três extensores de apoio ao piso paralelos ao tubo, e furo central para fixação ao tubo com rebite de alumínio. Ponteiras internas em polipropileno injetado nos demais fechamentos, fixadas a estrutura através de encaixe.

Altura - 59cm tolerância \pm 1cm.

BANCO REFEITORIO COM ENCOSTO, Assento medindo 180 x 35cm (CL). Assento produzido em MDF com 1,8cm de espessura e revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão. Assento. Bordas encabeçadas com fita de pvc espessura de 0,20cm. Assento fixado à estrutura através de buchas metálicas americana. Encosto medindo 180 x 25cm (CL) produzido em MDF com 1,8cm de espessura e revestido nas duas faces em laminado melamínico de alta pressão. Encosto fixado a estrutura através de buchas metálicas americana. Estrutura em tubo de aço seção redonda com 1¼ de diâmetro, espessura de chapa de 0,12cm, sendo, cinco colunas curvadas em raio médio 6cm a 90º; duas vigas para apoio do assento, e uma viga para interligar os pés. Partes metálicas devem ser unidas entre si, por meio de solda, configurando uma única estrutura. Devem receber tratamento contra oxidação, com disposição de fosfato de ferro. Eliminar rebarbas e respingos de solda. Esmerilhar juntas e arredondar cantos. Pintura em tinta em pó, "hibrida", eletrostática. Ponteira construída em polipropileno medindo aproximadamente 10cmx4,3cmx3,9cm x 1 1/4" (CAL), em formato bota, com três extensores de apoio ao piso paralelos ao tubo, e furo central para fixação ao tubo com rebite de alumínio. Ponteiras internas em polipropileno injetado nos demais fechamentos, fixadas a estrutura através de encaixe. Altura do piso ao assento - 35cm tolerância \pm 1cm.

Apresentar amostra para este item.

Item 04

MESA QUADRADA

Mesa - tampo quadrado, medindo 80 x 80 cm (área útil) produzido em MDF com 1,8cm de espessura, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, cantos arredondados, borda pvc 0,20cm espessura com arestas arredondadas. Tampó fixado a estrutura através de parafusos e buchas metálica americana.

Estrutura em tubo de aço, seção redonda 1 ½ x 0,12cm. Vigas de ligação na parte superior entre os pés em tubo de aço 3x2cm espessura 0,12cm. Tubo deve ter tratamento anticorrosivo, com desengraxante, removedor de ferrugem e fosfatizante. Pintura eletrostática em tinta em pó "hibrida". Fechamento de topos com sapatas/ponteiras em polipropileno 100% injetado, fixadas a estrutura através de encaixes externa. Partes metálicas devem ser unidas entre si por meio de solda, configurando uma estrutura única. Eliminar rebarbas e respingos de solda. Esmerilhar juntas e arredondar cantos agudos. Altura - 59cm tolerância \pm 1cm.

Apresentar amostra para este item.

Item 05

CADEIRA FIXA INFANTIL

Cadeira tipo esqui - Assento e encosto em polipropileno, medida assento aprox. 40x31cm, encosto medindo aprox. 40x20cm fixados a estrutura através de rebites de alumínio. Base da cadeira em tubo seção redonda 1" x 0,225cm, encostos em tubo 2,07cmx0,19cm, interligação entre as laterais sob assento em tubo 2,07cmx0,19cm de espessura, interligação inferior em tubo 7/8x0,12cm de espessura. Soldas por processo eletrônico MIG, isentas de rebarbas ou respingos. O tubo deve ter



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

tratamento anticorrosivo, desengraxante, removedor de ferrugem e fosfatizante. Pintura eletrostática com tinta a pó. Ponteira de apoio frontal ao piso construída em polipropileno medindo aproximadamente 10cm x 0,36cm x 0,34cm x 1", (CAL) em formato bota, com três extensores de apoio ao piso, paralelos ao tubo e com furo central para fixação a estrutura através de rebite de alumínio. Ponteira de apoio traseiro construída em polipropileno medindo aproximadamente 10,5 x 0,90 x 0,32 cm, (CAL) em formato meia cana 90°, com três extensores de apoio ao piso, paralelos ao tubo e com furo central para fixação a estrutura através de rebite de alumínio. Demais fechamentos de topos com sapatas em polipropileno. Altura do chão ao assento - 35cm - tolerância \pm 1cm. Apresentar amostra para este item

Item 06

QUADRO DE AVISO

Medidas - 140 x 120cm (LC) Produzido em MDF 1,5cm de espessura, revestido na face frontal em laminado melamínico de alta pressão, branco. Estrutura em perfil de alumínio.

Item 07

ESTANTE BAIXA COM NICHOS DESLIZANTE

Medidas aproximadas - 90 x 45 x 110cm (LPA). Laterais, tampo, e duas prateleiras produzidos em MDF branco com 1,5cm e base em mdf 1,8cm de espessura, revestido nas duas faces. Na parte frontal do móvel, um módulo deslizante expositor de livros, com três compartimentos, sustentado por trilho de alumínio, (oculto por suporte saia) com mecanismo para 80 Kg e base deslizante com guia plástico. Fundo em MDF branco, com 1,5cm de espessura, revestido nas duas faces, fechado e inserido entre as laterais. Bordas em fita de PVC, com 0,20cm de espessura e arestas arredondadas. A montagem do móvel deverá ser feita com dispositivos de montagem rápida, não apresentando externamente parafusos. Sob o móvel serão colocados 4 rodízios de Ø 5,0cm em gel translúcido, perfil paralelo, rolamentos nos eixos e suporte cromado, com uma capacidade de carga de 50 kg cada. Dois rodízios com trava e dois com giro livre, fixados ao móvel através de parafusos e buchas metálicas americana.

Item 08

ARMÁRIO BAIXO COM 2 PORTAS DE ABRIR COM CAIXAS ORGANIZADORAS

Medidas - 90 x 45 x 110cm (LPA).

Laterais, tampo prateleiras e divisórias produzidas em MDF 1,5cm e base em mdf 1,8cm de espessura, revestido nas duas faces. Fundo fechado e inserido entre as laterais, produzido em MDF com 1,5cm de espessura, revestido nas duas faces. Duas portas inseridas entre as laterais, produzidas em MDF, com 1,5 cm de espessura, revestido nas duas faces. Portas sustentadas por dobradiças metálicas tipo copo, puxadores metálicos tipo concha alumínio embutidos no frontal. Duas prateleiras dividindo o móvel em três compartimentos. Compartimento inferior com duas divisórias verticais, formando três nichos, sendo o central com uma prateleira e os laterais compostos por 02 pares de corredeiras plásticas em forma de "U" fixas, para inserção de caixas plásticas coloridas, medindo 31,2 x 42,7 cm (LP) e altura de 15 cm. Caixas dotadas de nervuras de reforço para impedir deformação quando carregada. Top frontal limitador para evitar que as caixas sejam empurradas para traz evitando contato com o fundo do móvel. Bordas revestidas com fita de PVC colorido, com 0,20cm de espessura e arestas arredondadas. A montagem do móvel deverá ser feita através de dispositivos de montagem rápida, não apresentando externamente



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

parafusos. Sob o móvel serão colocados 4 rodízios de Ø 5,0 cm em gel translúcido, perfil paralelo, rolamentos nos eixos e suporte cromado, com uma capacidade de carga de 50 kg cada. Dois rodízios com trava e dois com giro livre, fixados ao móvel através de parafusos e buchas metálicas americanas.
Apresentar amostra para este item

Item 09

MÓDULO ORGANIZADOR COM CAIXAS PLÁSTICAS

Medidas – 90 x 48 x 110cm (LPA) Móvel todo produzido em MDF branco revestido nas duas faces com 1,5cm de espessura, e base em mdf espessura de 1,8cm. Duas divisórias verticais, formando três nichos, sendo os dois laterais com as mesmas dimensões, e o nicho central, com duas prateleiras, formando três compartimentos iguais. Cada nicho lateral é constituído por 04 pares de corrediças plásticas fixas cada um, para inserção de caixas plásticas coloridas, medindo 31,2 x 42,7 cm (LP) e alturas de 15cm, no total máximo 08 caixas plásticas. Caixas dotadas de nervuras de reforço para impedir deformação quando carregado. Top frontal limitador para evitar que as caixas sejam empurradas para traz evitando contato com o fundo do móvel. Corrediças plásticas em forma de 'U'. Fundo fechado e inserido entre as laterais. Bordas revestidas com fita de PVC, com 0,20cm de espessura arestas arredondadas A montagem do móvel deverão ser feitas com dispositivos de montagem rápida, não apresentando externamente parafusos. Sob o móvel serão colocados 4 rodízios de Ø 5cm em gel translúcido, perfil paralelo, rolamentos nos eixos e suporte cromado, com uma capacidade de carga de 50 kg cada. Dois rodízios com trava e dois com giro livre, fixados ao móvel através de parafusos e buchas metálica americana.
Apresentar amostra para este item.

Item 10

MÓDULO DOIS NICHOS E ORGANIZADOR COM CAIXAS PLÁSTICAS

Medidas – 126 x 45 x 50cm (LPA) Móvel todo produzido em MDF branco revestido nas duas faces com 1,5cm de espessura, e base em mdf espessura de 1,8cm. Duas divisórias verticais, formando três nichos, o central com prateleira ao meio, contendo uma caixa plástica em cada um destes, caixas plásticas coloridas, medindo 31,2 x 42,7 cm (LP) e alturas de 15cm. Caixas dotadas de nervuras de reforço para impedir deformação quando carregado. Top frontal limitador para evitar que as caixas sejam empurradas para traz evitando contato com o fundo do móvel. Bordas revestidas com fita de PVC, com 0,20cm de espessura arestas arredondadas A montagem do móvel deverão ser feitas com dispositivos de montagem rápida, não apresentando externamente parafusos. Sob o móvel serão colocados 4 rodízios de Ø 5cm em gel translúcido, perfil paralelo, rolamentos nos eixos e suporte cromado, com uma capacidade de carga de 50 kg cada. Dois rodízios com trava e dois com giro livre, fixados ao móvel através de parafusos e buchas metálica americana.
Apresentar amostra para este item.

Item 11

ESTANTE MÓVEL TRIPLA PARA CAIXAS PLÁSTICAS

Estante móvel para caixas plásticas em mdf 1,5cm três compartimentos com um total de 20 pares de corrediças plásticas em formato u fixadas ao móvel para inserção de caixas plásticas coloridas, possui top frontal limitador para evitar que as caixas sejam empurradas para trás, evitando contato com o fundo do móvel. Caixas plásticas dotadas de nervuras de reforço para impedir deformação quando carregadas, com



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

dimensões de 31,2x42,7 cm (lp) nas alturas de 7,5 ou 14,5cm de altura. Acabamentos em fita de bordo de pvc. Fixadas as laterais do móvel dois arcos em tubos de aço redondo formando alças para movimentação do móvel fixadas com parafusos, com acabamento e pintura eletrostática em pó e ponteiras em polipropileno injetado nos demais fechamentos. Base sustentada por 4 rodízios com diâmetro de 5cm em gel translúcido com rolamento nos eixos, com capacidade de carga de 50 kg cada, sendo dois com trava e dois com giro livre.

Dimensões aproximadas 1080 x 48 x 110 cm (lpa).

Apresentar amostra para este item.

Item 12

MODULO GUARDA BRINQUEDOS COM CARRINHO

DIMENSÕES DA ESTANTE 84 X 45 X 96 CM (LPA)

DIMENSÕES DO CARRINHO 78 X 43 X 42 CM (LPA)

Modulo construído em mdf com 1,5cm de espessura e base com 1,8cm de espessura. Móvel tipo armário, composto por dois nichos aberto no superior de igual medida sendo a altura do nicho 40cm, na base inferior carrinho porta brinquedos com divisão interna, com duas splines em cada painel lateral na sua borda superior com acabamento em fita de bordo pvc espessura 0,20cm, com arestas arredondadas.

A montagem do móvel deverá ser feita com dispositivos de montagem rápida, não apresentando externamente parafusos. Sob o móvel serão colocados 4 rodízios de Ø 5cm em gel translúcido, perfil paralelo, rolamentos nos eixos e suporte cromado, com uma capacidade de carga de 50 kg cada. Dois rodízios com trava e dois com giro livre, fixados ao móvel através de parafusos e buchas metálica americana.

Item 13

ESTANTE MODULAR COM 09 NICHOS

Medidas aproximadas = 90 x 45 x 110cm (LPA) Estante aberta, toda produzida em MDF branco, com 1,5cm de espessura, e base com espessura de 1,8cm revestido nas duas faces. Móvel com duas prateleiras e duas divisórias verticais, formando nove nichos iguais. Fundo fechado e inserido entre as laterais. Bordas revestidas com fita de PVC colorida, com 0,20cm de espessura com arestas arredondadas. A montagem do móvel deverá ser feita com dispositivos de montagem rápida, não apresentando externamente parafusos. Sob o móvel serão colocados 4 rodízios de Ø 5cm em gel translúcido, perfil paralelo, rolamentos nos eixos e suporte cromado, com uma capacidade de carga de 50 kg cada. Dois rodízios com trava e dois com giro livre, fixados ao móvel através de parafusos e buchas metálica americana.

Item 14

TROCADOR INFANTIL

Medidas aproximadas – 90x 50 x 100 cm. (LPA)

Produzido em MDF branco texturizado, com 1,5cm de espessura e base com 1,8cm de espessura, revestido nas duas faces. Parte superior modulo composto por suporte com abas com 8cm de altura e frente aberta, mecanismo giratório a no sentido horário e travando a 90º a direita, e retorno a posição inicial no sentido inverso, o mecanismo será de giro apenas ¼ de volta. Encabeçamento com fita de bordo pvc 0,20cm com arestas arredondadas, sobre o tampo será colocado um colchonete de espuma revestido em nylon colorido, espumas com 3cm de espessura, laterais e fundo deverão ser protegidas com espumas e revestimento conforme colchonete



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

O móvel possui sob o tampo nicho com aproximadamente 14cm de vão, na inferior prateleira, duas portas com revestimento externo em laminado melamínico de alta pressão com recortes como puxadores na lateral superior de cada porta, o mesmo contém uma divisória vertical ao centro.

A montagem do móvel deverá ser executada através de dispositivos de montagem rápida, não apresentando externamente parafusos. Sob o móvel, deverão ser colocados quatro rodízios em gel translúcido, com 5 cm de diâmetro, perfil paralelo, rolamentos nos eixos, suporte cromado e capacidade de carga de 50 Kg cada. Dois rodízios com trava e dois com giro livre, fixados ao móvel através de parafusos e buchas metálica americana.

Apresentar amostra para este item.

Item 15

MESA PARA LABORATORIO

Medidas 135x80x80cm (lpa) tampo, produzido em MDF 2,5cm revestido nas duas faces. Tampo fixado a estrutura através de parafusos e buchas metálicas americana. Bordas encabeçadas com fita de pvc arestas arredondadas.

Estrutura em tubo de aço seção quadrada 40x40 espessura de chapa de 0,12cm, sendo quatro colunas e vigas de ligação. Partes metálicas devem ser unidas entre si, por meio de solda, configurando uma única estrutura. Devem receber tratamento contra oxidação, com disposição de fosfato de ferro. Eliminar rebarbas e respingos de solda. Esmerilhar juntas e arredondar cantos. Pintura em tinta em pó, "hibrida", eletrostática. Ponteira externa para os pés, demais ponteiras internas fixadas a estrutura através de encaixe.

Apresentar amostra para este item.

LOTE 4

Item 01

ARQUIVO AÇO

Arquivo de aço 04 gavetas , construído em chapa de aço # 24, corpo e frente das gavetas com 04 gavetas para pastas suspensa , dotados de carrinho telescópio , capacidade de 40kgf medindo aprox. Alt. 133,5 / Larg. 46 / Prof. 62cm

Item 02

ARMARIO AÇO

Armário de aço com 02 portas de abrir , construído em chapa de aço em chapa #24 com 04 prateleiras reguláveis com reforço ômega , medindo aprox. 199x90x40cm , capacidade de 40kgf por prateleira

Item 03

ROUPEIRO AÇO

Roupeiro de aço com 06 portas com fechadura construído em chapa #24 medindo 103,5x40x193cm

LOTE 5

Item 01

KIT PARA ALIMENTAÇÃO DE BEBES

Conjunto de mesa em "U" desmontável, composto de três mesas, para alimentação de bebês composto por 04 cadeiras para acomodar até quatro crianças. Cadeiras



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

produzidas em tubo de aço industrial 3/4", com espessura de 0,12cm. Assento em nylon resinado, encosto com proteção de espuma interna, cinto de segurança com presilha para acomodação do bebê, com uma parte fixa dobrada em forma de "U", onde é adaptado o assento, e dois braços de suporte, passíveis de movimento giratório, dotados com ventosas em NBR preta 50/55 de sucção em borracha para fixação na parte superior. Borrachas de proteção em NBR preta 50/55 com estrias na face de apoio ao tampo na sua face inferior, através das quais a cadeira é fixada no tampo da mesa, ficando firmemente presa, para garantia absoluta da segurança da criança. Mesa frontal medindo aproximadamente 124 x 36 x 74 cm (LPA), produzida em MDF com 1,8 cm de espessura, revestido na parte superior em laminado melamínico de alta pressão, com cantos arredondados e bordas de PVC com 0,20cm de espessura e cantos arredondados. Duas mesas laterais medindo aproximadamente 60 x 36 x 74 cm (LPA) produzidas com MDF com 1,8 cm de espessura, e revestido na sua parte superior em laminado melamínico de alta pressão, com cantos arredondados e bordas de PVC com 0,20cm de espessura e cantos arredondados. Estrutura em tubo de aço 5x3cm, montados em "I", com acabamento em ponteiros de PVC, rebitados, parafusos de junção sextavados de 7cm com porcas auto travantes e arruelas. Toda estrutura metálica, deverá ter tratamento anticorrosivo, pintura em tinta pó híbrida eletrostática, polimerizada em estufa. Complemento do kit - banquetta giratória com base do assento em madeira, medindo aproximadamente 33cm de diâmetro, estofada em espuma injetada, revestida em vinil, e face inferior com revestimento em TNT G 80. Estrutura em base giratória, estrela, cinco patas com rodízios, mecanismo a gás e regulagem de altura entre 44 cm altura mínima e 55 cm altura máxima. Espuma densidade: 52 kg/m³ 8cm de espessura. Apresentar amostra para este item.

LOTE 6

Item 01

ESTANTE COM CAIXAS ORGANIZADORAS E LOUSA

Lousa medindo 90 x 135 cm (LA) , produzida em mdf 1,5cm ,com revestimento em laminado melamínico de alta pressão branca br , bordas com acabamento em fita pvc colada com adesivo hot melt arestas arredondadas , acoplada ao topo frontal da estante organizadora produzida em mdf 1,5cm carbono na espessura de 1,5cm , medida 90x48x29cm ,composta por 4 nichos sendo os laterais formado constituídos por dois pares de corrediças plásticas fixas cada um, para inserção de caixas plásticas coloridas, com dimensões de 31,2 x 42,7 cm (LP) duas unidades de 7,5cm e duas com 15 cm de altura. Caixas dotadas de nervuras de reforço para impedir deformação quando carregadas. Top frontal limitador para evitar que as caixas sejam empurradas para traz, evitando contato com o fundo do móvel. Corrediças plásticas em formato U fixadas nas laterais. O nicho central se divide em duas colmeias uniformes. Fita de acabamento em pvc com arestas arredondadas. A montagem do móvel deverá ser executada através de dispositivos de montagem rápida. Pés nivelador com regulagem.

Item 02

MESA COM CAIXAS PLÁSTICAS

Mesa com compartimentos para caixas plásticas em mdf 1,5cm com tampo em mdf 1,8cm, dois compartimentos com um total de 10 pares de corrediças plásticas em



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

formato u fixadas ao móvel para inserção de caixas plásticas coloridas, possui top frontal limitador para evitar que as caixas sejam empurradas para trás, evitando contato com o fundo do móvel. Caixas plásticas dotadas de nervuras de reforço para impedir deformação quando carregadas, com dimensões de 31,2x42,7 cm (lp) nas alturas de 7,5 ou 14,5cm de altura. Acabamentos em fita de bordo de pvc. Duas colunas de sustentação em tubos de aço redondo \varnothing 2" x 0,12cm de espessura, chapa de aço para fixação ao tampo com espessura de 0,03 cm, com acabamento e pintura eletrostática em pó e ponteiros em polipropileno injetado nos demais fechamentos. Apresentar amostra para este item.

Item 03

ESTANTE COMPLEMENTAR COM CAIXA PLASTICA

Medida 70x51x80cm, tampo e base em mdf 2,5cm espessura revestidos em ambas as faces, tampo amadeirado e base carbono, laterais em mdf 1,8cm e fundo 1,5cm cor carbono, prateleira central mdf 1,8cm branca, suporte para inserção de caixa plástica em mdf, com corredeiras plásticas fixa em peça única em formato "U", caixa plásticas coloridas com dimensões de 31,2 x 42,7x15cm (LPA). Caixa dotada de nervuras de reforço para impedir deformação quando carregadas. Top frontal limitador para evitar que a caixa seja empurrada para traz, evitando contato com o fundo do móvel. Bordas revestidas com fita de PVC arestas arredondadas. A montagem do móvel deverá ser executada através de dispositivos de montagem rápida, não apresentando externamente parafusos. Sob o móvel serão colocados 4 rodízios de \varnothing 5,0 cm em gel translúcido, perfil paralelo, rolamentos nos eixos e suporte cromado, com uma capacidade de carga de 50 kg cada. Dois rodízios com trava e dois com giro livre, fixados ao móvel através de parafusos e buchas metálicas americana. Apresentar amostra para este item.

Item 04

ESTANTE ABERTA COM CAIXAS ORGANIZADORAS

Medidas - 90 x 48 x 110cm (LPA) Móvel todo produzido em MDF carbono revestido nas duas faces com 1,5cm de espessura, e base em mdf espessura de 1,8cm. Duas divisórias verticais, formando três nichos em mdf 1,5cm branco, sendo os dois laterais com as mesmas dimensões, e o nicho central, com duas prateleiras, formando três compartimentos iguais. Cada nicho lateral é constituído por 04 pares de corredeiras plásticas fixas cada um, para inserção de caixas plásticas coloridas, medindo 31,2 x 42,7 cm (LP) e alturas de 15cm, no total máximo 08 caixas plásticas. Caixas dotadas de nervuras de reforço para impedir deformação quando carregado. Top frontal limitador para evitar que as caixas sejam empurradas para traz evitando contato com o fundo do móvel. Corredeiras plásticas em forma de 'U'. Fundo fechado e inserido entre as laterais. Bordas revestidas com fita de PVC arestas arredondadas. A montagem do móvel deverão ser feitas com dispositivos de montagem rápida, não apresentando externamente parafusos.

Item 05

NICHOS 03 VAOS DE PAREDE

Medidas - 75X25X54cm (LPA) Produzido em MDF carbono revestido nas duas faces com 1,5cm de espessura, fundo mdf branco 1,5cm inserido entre as laterais. Vão na medida de 48x25x54cm, o vão restante uma prateleira central em mdf branco de 1,5cm de espessura. Bordas revestidas com fita de PVC arestas arredondadas. A montagem do móvel deverão ser feitas com dispositivos de montagem rápida, não apresentando externamente parafusos.

Item 06

ARMARIO DUAS GAVETAS NICHOS E CAIXAS ORGANIZADORAS

Medida 90x48X110cm, construído em mdf 1,5cm de espessura, sendo gavetas e nicho central e fundo branco revestidos em ambas as faces, gavetas com 30,5cm de altura, guiadas por corrediças metálicas telescópicas, puxador tipo concha em alumínio embutido no frontal das gavetas. No nível abaixo das gavetas 04 nichos, sendo os dois laterais com as mesmas dimensões, e o nicho central, com uma prateleira, formando dois compartimentos iguais. Cada nicho lateral é constituído por 04 pares de corrediças plásticas fixas cada um, para inserção de caixas plásticas coloridas, medindo 31,2 x 42,7 cm (LP) e alturas de 7,5 e 15cm, no total máximo 08 caixas plásticas. Caixas dotadas de nervuras de reforço para impedir deformação quando carregado. Top frontal limitador para evitar que as caixas sejam empurradas para traz evitando contato com o fundo do móvel. Corrediças plásticas em forma de 'U'. Fundo fechado e inserido entre as laterais. Bordas revestidas com fita de PVC arestas arredondadas A montagem do móvel deverão ser feitas com dispositivos de montagem rápida, não apresentando externamente parafusos. Base com pés reguladores de nível e suporte de segurança.

Item 07

ARMARIO DUAS PORTAS NICHOS E CAIXAS ORGANIZADORAS

Medida 90x48X110cm, construído em mdf 1,5cm de espessura, sendo a lateral esquerda com nicho para caixas plásticas coloridas, medindo 31,2 x 42,7 cm (LP) e alturas de 7,5 e 15cm, no total máximo 10 caixas. Caixas dotadas de nervuras de reforço para impedir deformação quando carregado. Top frontal limitador para evitar que as caixas sejam empurradas para traz evitando contato com o fundo do móvel. Corrediças plásticas em forma de 'U'. Lateral direita dois nichos superior aberto com 30,5cm de altura, nicho abaixo dividido ao centro por uma prateleira, portas de abrir inseridas entre as laterais, posicionadas por dobradiças tipo copo, puxador tipo concha em alumínio embutido no frontal. Fundo fechado e inserido entre as laterais. Bordas revestidas com fita de PVC, arestas arredondadas A montagem do móvel deverão ser feitas com dispositivos de montagem rápida, não apresentando externamente parafusos. A montagem do móvel deverá ser feita com dispositivos de montagem rápida, não apresentando externamente parafusos. Base com pes reguladores de nível e suporte de segurança.

Item 08

BANQUETA CURVA

Estrutura em tubo de aço 7/8" espessura 0,12cm, suporte para assento e apoio para os pés em tubo 3/4x0,12cm. Pés de com curva externa na parte superior, e curva interna na base inferior onde é soldado o arco apoio para os pés. Assento em plástico polipropileno colorido no diâmetro de 31,5cm, altura 55cm.

Item 09

MESA DUPLA COM DIVISORIA

Medidas 150x60x75cm (lpa) tampo, painéis laterais produzido em MDF 1,8cm revestido nas duas faces. Bordas encabeçadas com fita de pvc 0,20cm de espessura. Painel de segurança inferior em mdf 1,8cm de espessura divisores no centro do tampo no sentido profundidade, painel inferior em mdf com espessura de 1,5cm, bordas em fita de PVC arestas arredondadas. A montagem do móvel deverá ser feita através de



dispositivos de montagem rápida, não apresentando externamente parafusos. Sob o móvel deverão ser colocados pés com dispositivo para regulagem de nível.

Item 10

CADEIRA 04 PÉS FIXA

Cadeira Fixa - Assento e encosto em Polipropileno, medida assento aprox. 40x39cm, encosto medindo aprox. 40x20cm fixados a estrutura através de rebites de alumínio. Estrutura em tubo secção redonda 2,07x0,19cm, interligação entre as laterais sob assento em tubo 2,07cmx0,19cm de espessura. Soldas por processo eletrônico MIG, isentas de rebarbas ou respingos. O tubo deve ter tratamento anticorrosivo, desengraxante, removedor de ferrugem e fosfatizante. Pintura eletrostática com tinta a pó. Demais fechamentos de topos com sapatas em polipropileno. Altura do chão ao assento - 46cm - tolerância \pm 1cm.

Item 11

BANCADA HEXAGONAL

Tampo medindo 116cm diam x 80cm de altura, com 6 lados, base de apoio ao tampo em caixa sextavada, frente de contato com o usuário em mdf 1,5cm de espessura revestido na face frontal em melamínico alta pressão na cor laranja texturizado, medindo aprox. 23,6cm, painéis de apoio do tampo em mdf 1,5cm branco revestido em ambas as faces.

Bordas encabeçadas com fita de pvc 0,20cm de espessura. A montagem do móvel deverá ser feita através de dispositivos de montagem rápida, não apresentando externamente parafusos. Sob o móvel deverão ser colocados pés com dispositivo para regulagem de nível, trava de segurança.

Item 12

BANQUETA RETA

Estrutura em tubo de aço 7/8" espessura 0,12cm, suporte para assento e apoio para os pés em tubo 3/4x0,12cm. Pés reto soldado o arco apoio para os pés. Assento em plástico polipropileno colorido no diâmetro de 31,5cm, altura 55cm.

Item 13

ARMARIO DUAS PORTAS E CAIXAS ORGANIZADORAS

Medida 90x54,5x80cm, construído em mdf 1,5cm de espessura, fundo branco revestidos em ambas as faces, portas de abrir, posicionadas internamente nas laterais do móvel, com dobradiças com abertura de 270°, com duas prateleiras, formando tres compartimentos iguais. Nicho inferior com duas divisórias verticais, nos nichos das laterais inserir 02 pares de corredeiras plásticas fixas cada um, para inserção de caixas plásticas coloridas, medindo 31,2 x 42,7 cm (LP) altura 15cm, no total máximo 04 caixas plasticas. Caixas dotadas de nervuras de reforço para impedir deformação quando carregado. Top frontal limitador para evitar que as caixas sejam empurradas para traz evitando contato com o fundo do móvel. Corredeiras plásticas em forma de 'U'. Fundo fechado e inserido entre as laterais. Bordas revestidas com fita de PVC, com 0,20cm de espessura arestas arredondadas. A montagem do móvel deverá ser feita com dispositivos de montagem rápida, não apresentando externamente parafusos. Base com pes reguladores de nível e suporte de segurança. Apresentar amostra para este item



Item 14

MESA LABORATÓRIO DE ARTES

Mesa com estrutura em aço, tampo em mdf 1,8cm em formato de spline nas laterais do tampo, quatro colunas de sustentação em tubos de aço redondo \varnothing 1 1/2" x 0,12cm de espessura, quatro travessas de ligação com tubo retangular 3 x 2 cm com espessura de 0,12cm, com acabamento e pintura eletrostática em pó e ponteiros externas para os pés.

LOTE 7

Item 01

ESTANTE EXPOSITORA DE LIVROS

Medidas aproximadas – 90 x 30 x 110cm (LPA). Produzida em mdf branco com 1,5cm de espessura revestido nas duas faces, laterais retas cantos arredondados com 3 prateleiras suspensas inclinadas apoiadas ao fundo e aparador no frontal com 32cm de vão, posicionada entre as laterais da vitrine, fundo fechado na altura do móvel, inserido entre as laterais. Bordas em fita de PVC, com 0,20cm de espessura e arestas arredondadas. A montagem do móvel deverá ser feita com dispositivos de montagem rápida, não apresentando externamente parafusos. Pés com nivelador para piso e suporte de travamento.

Apresentar amostra para este item.

Item 02

ESTANTE HOUSE

Medidas aproximadas – 200 x 45 x 150cm (LPA). Produzida em mdf branco com 1,5cm de espessura revestido nas duas faces, tampo superior em forma de telhado de casa (triângulo sem base) transpassando as laterais da base, fundo fechado inserido entre as laterais, adesivada com imagem janela com paisagem, com película protetora transparente. Laterais base e teto revestimento interno em espuma com 5 cm de espessura com acabamento em vinil, a direita da house estante aberta com 91,5 x 45x116cm (LPA) , sendo três nichos em formato escada para exposição de livros na altura de 29cm , comprimento da base 100cm , demais 10cm menor , com cantos arredondados .Bordas em fita de PVC, com 0,20cm de espessura e arestas arredondadas. A montagem do móvel deverá ser feita com dispositivos de montagem rápida, não apresentando externamente parafusos. Pés com nivelador para piso.

Item 03

ESTANTE EXPOSITORA DE LIVROS COM PRATELEIRAS

Medidas aproximadas – 1,915 x 45 x 116cm (LPA). Produzida em mdf branco com 1,5cm de espessura revestido nas duas faces, a esquerda do modulo estante aberta com 91,5 x 45x116cm (LPA), sendo três nichos em formato escada para exposição de livros na altura de 29cm, comprimento da base 100cm, demais 10cm menor, com cantos arredondados. A direita, estante com 90 x 30 x 110cm (LPA), produzida em mdf branco com 1,5cm de espessura revestido nas duas faces, com 3 prateleiras suspensas inclinadas apoiadas ao fundo e aparador no frontal, altura do vão 32cm, e nicho inferior, fundo fechado inserido entre as laterais. Bordas em fita de PVC, com 0,20cm de espessura e arestas arredondadas. A montagem do móvel deverá ser feita com dispositivos de montagem rápida, não apresentando externamente parafusos. Pés com nivelador para piso.



Item 04

MODULOS SOFÁ MODULAR

Modulo sofá ¼ de círculo de 180cm de diâmetro, profundidade de 43cm, construído em mdf 1,5cm branco revestido em ambas as faces, composto por 03 nichos, divididos ao centro acompanhando o círculo, complementando 03 internos e 03 externos. Sobre o assento almofada em espuma de 5,0cm de espessura revestimento em vinil colorido, acompanhando a geometria do sofá. Bordas revestidas em fita de PVC com 0,20cm de espessura e arestas arredondadas. A montagem do móvel deverá ser executada através de dispositivos de montagem rápida, não apresentando externamente parafusos. Pés com nivelador para piso.

Apresentar amostra para este item.

Item 05

EXPOSITOR DE LIVROS HORIZONTAL

Medidas – 60 x 30 x 42cm (LPA).

Produzido em MDF branca espessura de 1,5cm revestido em ambas faces. Caixa fechada composta por tampo abaixo da superfície superior para expor livros com 15cm profundidade. Bordas revestidas com fita de PVC com 0,20cm de espessura e arestas arredondadas. A montagem do móvel deverá ser feita com dispositivos de montagem rápida, não apresentando externamente parafusos. Pés com nivelador para piso e suporte de travamento.

Item 06

MESA PARA BIBLIOTECA

MESA – Medidas aproximadas - 70 X 64 cm (DA) Tampo redondo produzido em MDF com 1,8cm de espessura, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão. Bordas com acabamento em fita de pvc 0,2cm de espessura.

Estrutura em tubo de aço, sendo quatro colunas em secção redonda com 1 ¼ de diâmetro espessura de chapa de 0,15cm, com os extremos curvados em raio médio 6cm a 90°. Partes metálicas devem ser unidas entre si por meio de solda, configurando uma estrutura única e recebendo tratamento contra oxidação com disposição de fosfato de ferro. Eliminar rebarbas, respingos de solda, esmerilhar juntas e arredondar cantos agudos. Ponteiras construídas em polipropileno medindo aproximadamente (cal) 10x0,43x0,39cm x1 1/4" em formato bota, com três extensores de apoio ao piso, e furo central para fixação ao tubo em rebite de alumínio. Ponteiras internas em polipropileno injetado nos demais fechamentos, fixadas a estrutura através de encaixe. Pintura em tinta a pó "hibrida", eletrostática. Tampo fixado a estrutura metálica através de parafusos e buchas metálicas americana.

Item 07

MODULO PARA COMPUTADOR COM NICHOS

Medidas – 126X30X158CM (LPA) móvel construído em mdf 1,5cm branco revestido em ambas as faces, composto por 12 nichos na medida de 29x30cm, fundo fechado entre as laterais sendo 8 nichos aleatoriamente com revestimento interno em laminado melamínico colorido, ao centro do móvel, entre os nichos inserção de mesa para computador com o extremo arredondado em raio 30cm, sendo tampo anexado ao fundo do móvel e o outro lado apoiado sobre pé de tubo de aço com 2" x 0,12cm de espessura. Bordas revestidas em fita de PVC com 0,20cm de espessura e arestas arredondadas. A montagem do móvel deverá ser executada através de dispositivos de



montagem rápida, não apresentando externamente parafusos. Pés com nivelador para piso.

Item 08

PAINEL TV COM MOVEL NICHOS

Painel construído em amadeirado na espessura de 1,5cm, medindo 1,49x2,70cm (LA), em sua base móvel de apoio construído em mdf amadeirado sendo a caixa em mdf de 2,5cm espessura demais 1,5cm com 11 nichos, linha superior da esquerda para direita 62cm o central 49cm e direita 30cm, altura 28,5cm linha central, 34,8cm altura 15,5cm e base esquerda 28,5cm, seguinte 63,0cm, próximo 29,0cm e último 19,0cm

, bordas em fita de PVC, com 0,20cm de espessura e arestas arredondadas, A montagem do móvel deverá ser executada através de dispositivos de montagem rápida, não apresentando externamente parafusos.

Item 09

PUFF QUADRADO

Puff quadrado estrutura em madeira de pinus e compensado, espuma laminada d 26, revestimento em corano, pés em plástico injetado. Medida 38x38x45cm (LPA).

Item 10

PUFF BAG

Puff formato pera, com enchimento em flocos de isopor 70% e flocos de espuma 30%, revestimento em corano.

Item 11

CONJUNTO COMPOSTO POR 06 MESAS E 06 CADEIRAS

Mesa – tampo em formato trapézio, medindo aproximadamente 66,6x54cm, produzido em MDF com 1,8cm de espessura, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão. Bordas encabeçada com fita de pvc 0,2cm de espessura com arestas arredondadas.

Estrutura em tubo de aço, sendo os pés em tubo com 1 ½ de diâmetro espessura de 0,12cm e vigas de interligação em tubo 3x2cm x0,12cm. Soldas por processo eletrônico MIG, isenta de arestas ou rebarbas. Estrutura em aço tratada com sistema anticorrosivo e pintura eletrostática com tinta em pó. Fechamento de topos com sapatas em polipropileno.

Altura 59cm tolerância ± 1cm.

CADEIRA INFANTIL

Cadeira tipo esquí - Assento e encosto em polipropileno, medida assento aprox. 40x31cm, encosto medindo aprox. 40x20cm fixados a estrutura através de rebites de alumínio. Estrutura – Base da cadeira em tubo secção redonda 1" x 0,225cm, encostos em tubo 2,07cmx0,19cm, interligação entre as laterais sob assento em tubo 2,07cmx0,19cm de espessura, interligação inferior em tubo 7/8x0,12cm de espessura. Soldas por processo eletrônico MIG, isentas de rebarbas ou respingos. O tubo deve ter tratamento anticorrosivo, desengraxante, removedor de ferrugem e fosfatizante. Pintura eletrostática com tinta a po. Ponteira de apoio frontal ao piso construída em polipropileno medindo aproximadamente 10cm x0,36cm x 0,34cm x 1", (CAL) em formato bota, com três extensores de apoio ao piso, paralelos ao tubo e com furo central para fixação a estrutura através de rebite de alumínio. Ponteira de apoio



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

traseiro construída em polipropileno medindo aproximadamente 10,5 x 0,90 x 0,32 cm, (CAL) em formato meia cana 90°, com três extensores de apoio ao piso, paralelos ao tubo e com furo central para fixação a estrutura através de rebite de alumínio. Demais fechamentos de topos com sapatas em polipropileno. Altura do chão ao assento - 35cm - tolerância \pm 1cm.

Item 12

CONJUNTOS MESA PARA COMPUTADORES COM 02 CADEIRAS

Medidas 150x60x75cm Tampo, produzido em MDF 1,8cm de espessura, divisores nas laterais e centro do tampo no sentido profundidade, painel inferior em mdf com espessura de 1,5cm, bordas em fita de PVC com 0,20cm de espessura e arestas arredondadas. A montagem do móvel deverá ser feita através de dispositivos de montagem rápida, não apresentando externamente parafusos. Sob o móvel deverão ser colocados pés com dispositivo para regulagem de nível.

Cadeira FIXA ESTOFADA Assento e encosto anatômico em compensado, estofado em espuma injetada, revestidos em tecido ou vinil. Dimensão do assento 41 X 40 cm (LP) e do encosto 36x 29 cm, espessura da espuma 3,4cm para assento e 3cm para o encosto. Estrutura em tubo de aço 7/8" espessura 0,12CM em formato trapézio, "L" do encosto duplo mesmo material da estrutura

Item 13

CONJUNTOS MESA DE LEITURA COM 04 CADEIRAS

Medidas 150x60x75cm Tampo , produzido em MDF 2,5cm de espessura , painel divisor ao centro do tampo no sentido longitudinal, bordas em fita de PVC, com 0,20cm de espessura e arestas arredondadas, bases laterais de apoio ao tampo em tubo de aço 3x5x0,12cm ,barras de interligação dos pés em tubo 3x2x0,12cm , estrutura soldada por processo eletrônico MIG, e pintura com tinta em pó, híbrida eletrostática , tratamento contra oxidação e fosforização.

Cadeira FIXA ESTOFADA Assento e encosto anatômico em compensado, estofado em espuma injetada, revestidos em tecido ou vinil. Dimensão do assento 41 X 40 cm (LP) e do encosto 36x 29 cm, espessura da espuma 3,4cm para assento e 3cm para o encosto. Estrutura em tubo de aço 7/8" espessura 0,12CM em formato trapézio, "L" do encosto duplo mesmo material da estrutura

Item 14

ESTANTE PARA LIVROS

Medidas aproximadas - 90X60X112CM (LPA). Produzida em mdf amadeirado com 1,5cm de espessura revestido nas duas faces nas laterais, com cantos arredondados, demais mdf branco 1,5cm, divisória central no sentido longitudinal , aparadores nas prateleiras , base com rodapé de fechamento , vão para os livros 31cm. Bordas em fita de PVC, com 0,20cm de espessura e arestas arredondadas. A montagem do móvel deverá ser feita com dispositivos de montagem rápida, não apresentando externamente parafusos. Pés com nivelador para piso.

Apresentar amostra para este item.

Item 15

MODULO BANCO COM MESAS DE APOIO

Medidas aproximadas - 220X50X50CM(LPA). Produzida em mdf amadeirado com 2,5cm de espessura revestido nas duas faces , com 4 nichos divididos e fundo fechado entre as bordas por mdf branco com 1,5cm de espessura , 02 almofadas individuais



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

sobre o assento em espuma de 5,0cm de espessura revestimento em vinil ,duas mesas auxiliares acoplada em forma de " L " medindo 31x79cm (AP) com raio de 15cm , apoiada sobre tubo de aço 1 1/2x0,12cm. Bordas em fita de PVC, com 0,20cm de espessura e arestas arredondadas. A montagem do móvel deverá ser feita com dispositivos de montagem rápida, não apresentando externamente parafusos, pintura com tinta em pó, híbrida eletrostática , tratamento contra oxidação e fosfatização.

Item 16

PAINEL PARA TV COM NICHOS

Medidas - 126X123CM (LA) painel construído em mdf 1,5cm branco revestido em ambas as faces, composto na sua base inferior por 04 nichos na medida de 33x30cm, com revestimento interno em laminado melamínico colorido. Bordas revestidas em fita de PVC com 0,20cm de espessura e arestas arredondadas. A montagem do móvel deverá ser executada através de dispositivos de montagem rápida, não apresentando externamente parafusos.

Item 17

PUFF ESPECIAL RETANGULAR

Puff retangular estrutura em madeira de pinus e compensado, espuma laminada d 26, revestimento em corano , pés em plástico injetado.
Medida 58x42x43cm (LPA).

Item 18

PUFF EM MDF

Puff em mdf 1,5cm revestido em laminado melamínico de alta pressão colorido, acabamentos em fita de bordo de pvc. Pés reguláveis e alça vazada para movimentação. A montagem do móvel deverá ser feita através de dispositivos de montagem rápida não apresentando externamente parafusos.

Dimensões 40 x 40 x 40 cm (lpa).

Apresentar amostra para este item.

Item 19

PORTA LIVROS COM CAIXAS PLÁSTICAS COLORIDAS

MEDIDAS - 90 X 48 X 110cm (LPA)

Modulo expositor de livros, produzido em MDF branco, com 1,5cm de espessura, revestido nas duas faces. Laterais moldadas. Parte central deverá ter três módulos suspensos, montados em cascata. Sob a estrutura da cascata, o móvel deverá ter duas divisórias verticais, formando assim, três nichos, sendo o nicho central, dividido por uma prateleira horizontal, que irá formar o quarto nicho. Os dois nichos posicionados nas laterais, são constituídos por quatro pares de corrediças plásticas fixas cada um, para inserção de caixas plásticas coloridas, medindo 31,2 x 42,7 x 7,5cm (LPA), no total máximo de oito caixas. Caixas dotadas de nervuras de reforço para impedir deformação quando carregado. Top frontal limitador para evitar que as caixas sejam empurradas para traz evitando contato com o fundo do móvel. Nicho duplo central livre. Fundo e base fechados. Bordas com fita de PVC colorida, com 0,20 cm de espessura e arestas arredondadas. A montagem do móvel deverá ser executada através de dispositivos de montagem rápida, não apresentando externamente parafusos. Sob o móvel serão colocados 4 rodízios de Ø 5,0cm em gel translúcido, perfil paralelo, rolamentos nos eixos e suporte cromado, com uma



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

capacidade de carga de 50 kg cada. Dois rodízios com trava e dois com giro livre, fixados ao móvel através de parafusos e buchas metálicas americanas. Apresentar amostra para este item.

Lote 8

Item 01

TATAME DE E.V.A.

Tatame de EVA, (etileno, vinil e acetato), copolímero etileno acetato de vinila, dimensões da placa com 100 x100 x4cm, superfície texturizada e siliconizada, para facilitar na limpeza e manutenção. Cores.

Item 02

TATAME DE E.V.A.

Tatame de EVA, (etileno, vinil e acetato), copolímero etileno acetato de vinila, dimensões da placa com 50 x50 x1cm, superfície texturizada e siliconizada, para facilitar na limpeza e manutenção. Cores.

Item 03

MÓDULO AMARELINHA

Tapete amarelinha produzido em EVA mania, super colorido e divertido para as crianças. Vem com números estampados para as crianças brincarem de amarelinha. Tamanho 33x33cm cada placa Espessura 0,8cm 10 PEÇAS.

LOTE 9

Item 01

MODULO EXPOSITOR TORRE

Medidas aproximadas 60x60x150cm (LPA)

Módulo fabricado em mdf com 1,5cm de espessura revestido nas duas faces com quatro módulos abertos com quatro prateleiras por módulos. As prateleiras seguem as seguintes medidas aprox. 35x16,7cm, quatro painéis verticais frontais medidas aprox. 140x20cm, base inferior em rodapé com 56,8x8cm (CXA) com suporte para piso.

Bordas revestidas em fita de PVC com 0,20cm de espessura arestas arredondadas. A montagem do móvel deverá ser executada através de dispositivos de montagem rápida, não apresentando externamente parafusos.

Item 02

MICROONDAS COM PRATELEIRAS

Medidas – 420 x 300 x 300 (LPA) Módulo em formato de micro-ondas, produzido em MDF 15 mm de espessura, revestido nas duas faces. Porta caracterizando a frente de um micro-ondas, com dobradiças metálicas tipo copo, puxador metálico tipo concha embutido no frontal. Bordas revestidas em fita de PVC, com 02 mm de espessura e cantos arredondados. Bancada para apoio do micro-ondas em mdf 15mm com 4 prateleiras

A montagem do móvel deverá ser feita com dispositivos de montagem rápida, não apresentando externamente parafusos.

Item 03

MÓDULO GELADEIRA



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Medidas aproximadas – 50 x 50 x 100 cm (LPA) Módulo em formato de geladeira, produzido em MDF com 1,5cm de espessura, revestido nas duas faces. Móvel com dois compartimentos sendo superior “freezer” e inferior “refrigerador”, com altura interna aprox. 33cm. Portas revestida na face externa em laminado melamínico de alta pressão, inseridas com dobradiças metálicas tipo copo, e puxadores em cava no superior direito das portas. Bordas revestidas com fita de PVC com 0,20cm de espessura arestas arredondadas. A montagem do móvel deverá ser feita com dispositivos de montagem rápida, não apresentando externamente parafusos.

Item 04 **MÓDULO PIA**

Medidas aproximadas – 100 x 52 x 62 cm (LPA) Módulo em formato de pia de cozinha, produzido em MDF branco com 1,5 cm de espessura, revestido nas duas faces. Parte frontal esquerda porta revestida externamente em laminado melamínico de alta pressão, com dobradiças metálicas tipo copo e puxador metálico tipo concha, embutido no frontal. Interior com uma prateleira, divisória vertical ao centro do móvel, ocasionando a direita nicho com prateleira ao centro. Tampo revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão. Encaixado no tampo, uma cuba em MDF e uma torneira plástica, simulando uma pia de cozinha. Bordas revestidas com fita de PVC, com 0,20 cm de espessura arestas arredondadas. A montagem do móvel deverá ser feita com dispositivos de montagem rápida, não apresentando externamente parafusos. Sob o móvel, serão colocados 06 pés com regulagem de nível e sistema de travamento.

Item 05 **MÓDULO FOGÃO CORPO DUPLO**

Medidas aproximadas – 101 x 56 x 62 cm (LPA) Móvel em formato de fogão, constituído por dois corpos unidos pelo tampo, produzido em MDF branco com 1,5 cm de espessura, revestido nas duas faces. Tampo revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão texturizado cor vermelho, com apresentação das bocas entalhadas em baixo relevo na face oposta à frente do fogão o tampo arredondado com raio de 28cm. Na parte frontal do móvel é colocada uma porta, representando a frente de um fogão. Porta com dobradiças metálicas tipo copo, puxador moldado na própria porta tipo cava no topo lateral superior direito. Acima da porta, posicionar os botões em mdf revestidos em laminado melamínico de alta pressão em formato círculo. No interior do forno prateleira em MDF com 1,5 cm de espessura. No módulo traseiro duas laterais, um fundo e base, com três prateleiras internas. Bordas revestidas com fita de PVC, com 0,20cm de espessura e arestas arredondadas. A montagem do móvel deverá ser feita com dispositivos de montagem rápida, não apresentando externamente parafusos. Sob o móvel serão colocados 08 pés com regulagem de nível e sistema de travamento.

Item 06 **MODULO OFICINA**

Dimensões aproximadas 87 x 50 x 120 cm (LPA) Móvel representando balcão de oficina, produzido em MDF branco, com 1,5 cm de espessura. Uma prateleira dividindo o móvel em dois compartimentos distintos, caixa de ferramentas em MDF de 1,5cm e revestido laminado melamínico de alta pressão. No painel superior da oficina deverá ser usinada a palavra “OFICINA”, em baixo relevo. Bordas revestidas com fita de PVC 0,20cm de espessura. A montagem deverá



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ser feita através de dispositivos de montagem rápida, não apresentando externamente parafusos. Dimensões caixinha 35 x 18 x 25cm (lpa).

Item 07

CARRINHO INFANTIL

Fabricado todo em mdf revestido em laminado melamínico de alta pressão, externamente com assento e encosto estofado, com espuma de 5cm espessura revestida em vinil possui imitação de volante, farol e botões e 2 portas objetos localizados na frente e na traseira. Dimensão total 80 x 121 x 82cm (lpa).

Item 08

MODULO BOMBA DE COMBUSTIVEL

Medidas aproximadas – 62 x 41 x 126cm (LPA). Móvel todo produzido em MDF com 1,5cm de espessura, revestido nas duas faces, sendo duas laterais, esquerda e direita, suporte painel de apoio e atendimento, tipo balcão, mangueira de abastecimento e painel de identificação do combustível, adesivo de monitoramento. Inscrição no painel superior entalhado em baixo relevo com a palavra gasolina. Bordas revestidas com fita de PVC 0,20cm de espessura. A montagem deverá ser feita através de dispositivos de montagem rápida, não apresentando externamente parafusos.

Item 09

CARRINHO DE ARTES

Medidas aproximadas – 90 x 65 x 110 cm (LPA)

Modulo produzido em MDF com 1,5cm espessura. Revestido em branco, e nas faces laterais externas em laminado melamínico de alta pressão, na cor verde quadriculado. Parte superior em formato triangulo, produzido em MDF branco, com 1,5cm de espessura. Suporte para acessórios com 6,8cm, saias de ligação das laterais em ambos os lados do moveis, superior e inferior, com os extremos em formato côncavo e centro em formato convexo, revestido em laminado melamínico de alta pressão colorido. O móvel internamente deve ser composto nas laterais por 04 caixas plásticas medindo 31,2 x 42,7 cm (LP) sendo duas de 7,5cm e duas de 15cm. Caixas dotadas de nervuras de reforço para impedir deformação quando carregadas, top frontal limitador para evitar que as caixas sejam empurradas para traz evitando contato com o fundo do móvel. Caixas movendo sobre corrediças plásticas fixas cada em peça única injetada em formato U. Nicho aberto no centro do móvel. Bordas revestidas com fita de PVC colorida, arestas arredondadas. Nas bandeiras laterais dos moveis deverá ser usinada a palavra "ARTES", entalhada em baixo relevo. A montagem do móvel deverá ser feita através de dispositivos de montagem rápida, não apresentando externamente parafusos. Sob o móvel deverão ser colocados 4 rodízios de Ø 5cm, em gel translucido, perfil paralelo, rolamentos nos eixos e suporte cromado, com uma capacidade de carga de 50 kg cada. Dois rodízios com trava e dois com giro livre, fixados ao móvel através de parafusos e buchas metálicas americana. Apresentar amostra para este item.

Item 10

MÓDULO TEATRO FANTOCHE

Medidas aproximadas – 2,06 x 45 x 180 cm (LPA) Módulo teatro de fantoche, produzido em MDF revestido nas duas faces. Duas colunas laterais com cubo triplo, medindo 48 x 180 cm (LA) cada uma, sendo as laterais, tampo, base e divisórias com

1,8 cm de espessura, na cor branca. Fundo em MDF branco com 1,5 cm de espessura. Parte frontal com abas laterais em formato spline, revestidas em fórmica colorida. Painel central com 110 x 180 cm (LA), em MDF com 1,5 cm de espessura, revestido no frontal com fórmica colorida, e na parte traseira em branco. Abertura no painel frontal para apresentação, com cortinas para enfeite e gravação na parte superior de "TEATRO" entalhado em baixo relevo. Bordas revestidas com fita de PVC com 0,20cm de espessura arestas arredondadas. A montagem do móvel deverá ser feita através de dispositivos de montagem rápida, não apresentando externamente parafusos. Sob o móvel deverão ser colocados pés com dispositivo para regulagem de altura.

Item 11

MODULO CABIDEIRO FANTASIAS

Medidas aprox. 125x,50x125cm (LPA) construído em mdf com 1,5cm de espessura cor branca revestido em ambas as faces, composto por torre central em formato triangular nos quatros lados e nichos inferior um de cada lado da torre, módulos com portas cabides na parte superior para pendurar as roupas das fantasias.

A montagem do móvel deverá ser executada através de dispositivos de montagem rápida, não apresentando externamente parafusos. Sob o móvel deverão ser colocados 5 rodízios de 5cm, em gel translúcido, com perfil paralelo, rolamentos nos eixos e suporte cromado, com uma capacidade de carga de 50 kg cada. Dois rodízios com trava e três de giro livre, fixados ao móvel através de parafusos e buchas metálica americana.

Item 12

MODULO GUARDA BRINQUEDOS COM CARRINHO

DIMENSÕES DA ESTANTE 84 X 45 X 96 CM (LPA)

DIMENSÕES DO CARRINHO 78 X 43 X 42 CM (LPA)

Modulo construído em mdf branco com 1,5cm de espessura e base com 1,8cm de espessura.

Móvel tipo armário, composto por dois nichos aberto no superior de igual medida sendo a altura do nicho 40cm, na base inferior carrinho porta brinquedos com divisão interna, com duas splines em cada painel lateral na sua borda superior com acabamento em fita de bordo pvc espessura 0,20cm, com arestas arredondadas.

A montagem do móvel deverá ser feita com dispositivos de montagem rápida, não apresentando externamente parafusos. Sob o móvel serão colocados 4 rodízios de Ø 5cm em gel translúcido, perfil paralelo, rolamentos nos eixos e suporte cromado, com uma capacidade de carga de 50 kg cada. Dois rodízios com trava e dois com giro livre, fixados ao móvel através de parafusos e buchas metálica americana.

Item 13

CONJUNTO SOFÁ OVALADO

COMPOSIÇÃO>

Dimensões sofá meia lua 118 x 46 x 35 cm (lpa) 02 PEÇAS

Dimensões sofá de centro 118 x 120 x 60 cm (lpa) 01 PEÇA

Dimensões totais 118 x 212 x 60 cm (lpa)

Sofá, em formato retangular, produzido com MDF branco, com 1,5 CM de espessura, revestido nas duas faces. Tampo e base em formato de meia lua. Fundo fechado. Quatros nichos acompanhando paralelamente as laterais, sendo que um desses irá comportar uma caixa plástica, medindo 31,2 x 42,7 x 15cm. Caixa dotada de nervuras de reforço para impedir deformação quando carregada. Sobre o tampo, e com o



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

mesmo formato, almofada colorida em espuma de poliuretano na espessura de 5cm, envolvida por revestimento de vinil. Bordas revestidas com fita de PVC, com 0,20cm de espessura e arestas arredondadas, a montagem do móvel deverá ser feita com dispositivos de montagem rápida, não apresentando externamente parafusos. Sob o móvel serão colocados 03 pés cilíndricos, em aço cromado, medindo 10 cm, com regulagem de altura, e fixados a base através de parafusos e buchas metálica americana.

MODULO CENTRAL

Sofá, em formato retangular, produzido com MDF branco, com 1,5 CM de espessura, revestido nas duas faces. Fundo fechado. Formado por quatro nichos, sendo que, estes receberão uma caixa plástica, medindo 31,2 x 42,7 x 15cm. Caixa dotada de nervuras de reforço para impedir deformação quando carregada. Sobre o tampo, e com o mesmo formato, almofada colorida em espuma de poliuretano na espessura de 5,0cm, envolvida por revestimento de vinil. Bordas revestidas com fita de PVC, com 0,20cm de espessura e arestas arredondadas, a montagem do móvel deverá ser feita com dispositivos de montagem rápida, não apresentando externamente parafusos. Sob o móvel serão colocados 03 pés cilíndricos, em aço cromado, medindo 10cm, com regulagem de altura, e fixados a base através de parafusos e buchas metálica americana.

Item 14

MÓDULO QUITANDA

MEDIDAS – 90 X 50x116cm (LPA)

Produzido em MDF branco, com 1,5cm de espessura, revestido nas duas faces. Laterais com recorte inclinado para acomodação da banca central de exposição que deverá ser inclinada e dividida em quatro partes. Frontal fechado, revestido em laminado melamínico de alta pressão e com inscrição "QUITANDA" entalhada em baixo relevo. Fundo fechado e inserido entre as laterais. Na parte de trás, dois suportes, um em cada lateral, para fixação do painel superior, inclinado e colorido. Bordas revestidas com fita de PVC, com 0,20cm de espessura e arestas arredondadas. A montagem do móvel deverá ser feita através de dispositivos de montagem rápida, não apresentando externamente parafusos. Pés em aço cromado redondo medindo 10cm de altura, com regulagem e fixados ao móvel, através de parafusos e buchas metálicas americana. A montagem do móvel deverá ser executada através de dispositivos de montagem rápida, não apresentando externamente parafusos. Apresentar amostra para este item.

Item 15

MODULO AGENCIA CORREIOS

Medidas aproximadas – 109 x 40 x 132cm (LPA)

Móvel com 3 módulos, todo produzido em MDF com 1,5cm de espessura, revestido nas duas faces. Modulo central e frontal revestido em laminado melamínico de alta pressão. Composta por caixa de atendimento e duas caixinhas de correio estilo americana com portinhas, possui duas gavetinhas na parte traseira para retirada das cartas. Cantos superiores arredondados e inscrição usinada na parte superior, com a palavra "CORREIO". Logo abaixo, recorte para atendimento ao público, com uma prateleira inferior. Painéis laterais inseridos no frontal.

Item 16

MÓDULO PADARIA

MEDIDAS – 90 X 45 X 110cm (LPA)



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Produzido em MDF com 1,5cm espessura na cor branca, revestido nas duas faces. Laterais e fundo recortados em spline. Quadro frontal com inscrição "PADARIA" entalhada em baixo relevo, em tamanho menor para possibilitar inclinação da banca com prateleira, que deverá ser dividida ao centro no sentido vertical para exposição de produtos. Bordas revestidas com fita de PVC colorida, com 0,20cm de espessura arestas arredondadas. A montagem do móvel deverá ser executada através de dispositivos de montagem rápida, não apresentando externamente parafusos. Apresenta amostra para este item.

Item 17

MÓDULO PET SHOP

MEDIDAS – 121X 48 X 112cm (LPA)

Produzido em MDF com 1,5cm de espessura, sendo as laterais, o fundo e as extremidades do tampo, da prateleira e da base, revestidos na cor branca e em formato meio círculo, com profundidade de 23cm. Parte superior do tampo, a prateleira e face interna da base, revestidos em laminado melamínico colorido. No interior da base, caixa de apoio com as laterais longitudinais recortadas em meio círculo. Fundo fechado, inserido entre as laterais, e com altura transpassando o tampo em 40cm, com a identificação "PET SHOP" entalhada em baixo relevo. Bordas revestidas em fita de PVC colorida, com 0,20cm de espessura e arestas arredondadas. A montagem do móvel deverá ser executada através de dispositivos de montagem rápida, não apresentando externamente parafusos. Apresentar amostra para este item.

Item 18

MODULOS AGENCIA BANCARIA

Medidas aproximadas – 95 x 40 x 132cm (LPA). Móvel todo produzido em MDF com 1,5cm de espessura, revestido nas duas faces. Lado esquerdo com painel de atendimento. Frontal dividido em duas partes, tendo na parte superior, a inscrição entalhada em baixo relevo a palavra "BANCO" no superior do painel. Logo abaixo, recorte para atendimento ao público. Parte inferior fechada. Laterais moldadas, com cantos arredondados, e inseridos no frontal. Lado direito com modulo menor, simulando um caixa automático, com orifício para inserção de envelopes e com instruções adesivada. Laterais moldadas e com cantos arredondados. Bordas revestidas com fita de PVC 0,20cm de espessura. A montagem deverá ser feita através de dispositivos de montagem rápida, não apresentando externamente parafusos.

Item 19

MODULO LOJINHA

MEDIDAS – 87 X 50 X 100cm (LPA)

Produzido em MDF branco, com 1,5cm de espessura, revestido nas duas faces. Laterais com recorte arredondados, tampo de apoio atendimento, modulo painel indicador lojinha entalhado em baixo relevo, frontal fechada inseridas entre as laterais adesivada com imagens infantis. Bordas revestidas com fita de PVC, com 0,20cm coloridas arestas arredondadas. A montagem do móvel deverá ser feita através de dispositivos de montagem rápida, não apresentando externamente parafusos. Pés nivelador com regulagem.



Item 20

CONJUNTO HOSPITAL

Móvel construído em mdf 1,5cm de espessura cor branca, sendo dois painéis laterais, painel no fundo composta por leito do paciente com entalhes em baixo relevo para o descrito hospital e para as imagens como coração e cruz no superior frontal do hospital, acompanha colchão espuma 5cm de espessura para a cama e banqueta, revestimento em vinil.

Bordas revestidas com fita de PVC 0,20cm, arestas arredondadas. A montagem do móvel deverá ser feita através de dispositivos de montagem rápida, não apresentando externamente parafusos.

Dimensões da banqueta 43 x 38 x 42 cm (lpa)

Dimensões da cama 48 x 106 x 55 cm (lpa)

Dimensões do conjunto 120 x 120 x 135 cm (lpa)

Item 21

SOFÁ COM SAPATEIRA

Dimensões 90 x 45 x 54 cm (lpa)

Modulo sofá produzido em mdf 1,5cm branco, possui quatro nichos aberto no encosto do móvel, e três nichos no frontal inferior do sofá, laterais moldada em forma triangular com cantos arredondados, assento do sofá almofadado com espuma de 5cm revestimento em vinil. Bordas revestidas em fita de PVC com 0,20cm de espessura arestas arredondadas. A montagem do móvel deverá ser executada através de dispositivos de montagem rápida, não apresentando externamente parafusos. Sob o móvel deverão ser colocados 4 rodízios de 5cm em gel translúcido, com perfil paralelo, rolamentos nos eixos e suporte cromado, com uma capacidade de carga de 50 kg cada. Dois rodízios com trava e dois de giro livre, fixados ao móvel através de parafusos e buchas metálica americana.

Item 22

CASA COGUMELO

Medidas 165x119x165cm (LPA)

Modulo construído em mdf branco 1,5cm revestido nas duas faces, sistema montagem por encaixes, cogumelo revestido em laminado melamínico de alta pressão vermelho com adorno em formato círculos na cor branca, logo acima da porta e janela, fechando todo o frontal da casa, janela em forma circular no frontal e porta a esquerda da janela em forma de U invertido, angulada a esquerda.

A montagem do móvel deverá ser executada através de dispositivos de montagem rápida, não apresentando externamente parafusos.

Item 23

CASA MOINHO

Medidas 165x119x165cm (LPA)

Modulo construído em mdf branco 1,5cm revestido nas duas faces, sistema montagem por encaixes, frontal e face oposta com vãos portas com os cantos superiores arredondados, lateral direita com vão janela, lateral esquerda modulo circular com três círculos entalhado em baixo relevo e cinco linhas cruzando o mesmo se ponta a ponta, na frente sobre a porta novo círculo com X entalhado em baixo relevo, telhado em mdf 1,5cm branco, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão na cor vermelha texturizado.

A montagem do móvel deverá ser executada através de dispositivos de montagem rápida, não apresentando externamente parafusos.



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

LOTE 10

Item 01

BERÇO EM MADEIRA

Berço em madeira com colchão - medidas aproximadas - 100 x 60 x 90cm - Produzido em MDF branco, com 1,5cm de espessura, e base com 1,8cm de espessura revestido nas duas faces. Grades laterais com elementos oblongulares vazados, boleados lixados e envernizados. Bordas externas das laterais, cabeceira e pés, e grade em fita PVC 0,20cm de espessura. Estrado sobreposto ao fundo, que deverá ser vazado montado com no mínimo 05 peças em mdf 1,5cm branco fixadas a 03 peças de apoio em mdf 1,5cm. Sob o móvel serão colocados 5 rodízios de Ø 5cm em gel translúcido, perfil paralelo, rolamentos nos eixos e suporte cromado, com uma capacidade de carga de 50 kg cada. Dois rodízios com trava e tres com giro livre, fixados ao móvel através de parafusos e buchas metálica americana

Colchão infantil, em espuma de poliuretano, densidade mínima 23, revestido em vinil, medindo aprox. 96 x 56 x 10cm.



SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO

ANEXO VIII

RELAÇÃO DE LOCAIS DE ENTREGA

NOME	ENDEREÇO	TELEFONE
Creche Alice Tereza G. Scalet	Rua Benedita L. de Campos, nº 55 - Vila Gardiman	4025-5333
Creche Santa Rita de Cássia	Rua Paulino Benedito Ferrari, nº 223 - Pq. Jardim das Rosas	4013-0363
Creche Criança Feliz	Rua Capitão Evandro Mureb, nº 139 - Vila Esperança	4013-3384
Creche Felipe Peres Tonon	Av. Dr. Ulysses de Moraes, nº 536 - São Judas Tadeu	4024-7130
Creche Profª Ildecy Alves dos Santos Nunes	Rua João Coan, nº 115 - Vila Guitti	4013-0355
Creche Itu Brasil (REGIONAL PIRA)	Rua Mairinque, s/nº - Cidade Nova	4019-8700
Cessão de Salas Creche Itu Brasil (Itu Brasil II) (REGIONAL PIRA)	Rodovia Waldomiro Correa de Camargo - Vila Martins	4019-0062
Creche Lucila Zapparoli Valente de Almeida	Rua Alzira Proença Januário, nº 721 - Pq Residencial Itaim II	4023-0929
Creche Lucy Franco Montoro	Av. Ulysses de Moraes, nº 236 - São Judas Tadeu	4025-5046
Creche Maria Therezinha Castanho Mendes Pereira	Rua Dom Manoel Silveira D'Elboux, nº 221 - Jd. Novo Itu	4013-0274
Cessão de Salas Creche Maria Therezinha Castanho Mendes Pereira	Rua Goiania s/nº - Bairro Brasil	4023-4413
Creche Monteiro Lobato	Rua Arturo Ianni, 90 - Vila Ianni	4013-3555
Creche Nossa Senhora Aparecida	Rua Gabriel Leite Carvalho, nº 104 - Bairro Nossa Senhora Aparecida	4013-3368
Creche Madre Teresa de Calcutá (REGIONAL PIRA)	Rua Diácono Julio César Eymael nº 253 - Jd. Europa	4019-6357
Creche Municipal Maria Sueli Trettel Pelisam	Rua Calêndula, nº 400 - Estância Bom Viver	4850-8796
Creche Municipal Sérgio Camilo Daccache	Rua Benedicto Leite Marques, nº 10 - São Camilo	4025-2268
Creche Oswaldo Moraes	Rua Fernando Dias Ferraz, s/nº - Jd. Aeroporto	4024-7728
Creche "Recanto da Prece" Eurípedes Basanulfo (REGIONAL PIRA)	Rua Oswaldo Teixeira Silva nº 520 - Vila Martins	4019-6391
Creche Teresa de Ávila	Rua Joaquim Antônio de Freitas Junior, nº 260 - Pq. Jardim das Rosas	4022-6246
Creche Profª Adelaide Natalina Castanho Carneiro Teixeira	Av. Alfredo Savi, nº 560 - Jd. Novo Itu	4013-5567
Creche Vila Vivenda	Rua Angelo Spinosa s/nº - Bairro Vila Vivenda	4019-6385
Creche Jardim Aeroporto	Rua Prof. Alfredo Gomes, nº 07 - Jd. Aeroporto	
EMEI Abriza Demétrio Assaf	Rua José Carlos Moreno nº 88 - Vila Progresso	4013-2686
EMEI Antenor Monteiro de Carvalho (REGIONAL PIRA)	Rua Osasco, s/nº - Bairro Cidade Nova	4019-8610
EMEI Profº Ary Caricatte (REGIONAL PIRA)	Rua Estados Unidos nº 166 - Bairro Cidade Nova	4019-1256



SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO

EMEI Profª Maria das Dores Luporini Sampaio (REGIONAL PIRA)	Rua Osvaldo T. da Silva nº 647	4019-1078
EMEI Maestro Agostinho Pereira de Oliveira	Rua Ozório F. D'Elboux, nº 265 - Jd. Aeroporto	4024-4954
EMEI Maria de Lourdes Bazzanelli Spinardi	Rua Henrique Bazanelli, 200 - Jd. dos Ipês	4023-3632
EMEI Padre Bento	Rua Dr. Beijamim Simon, s/nº - Bairro Padre Bento	4013-3546
EMEI Padre Francisco Xavier de Oliveira Filho (Padre Chico)	Rua Graciano Geribelo nº 750 - Bairro Alto	4850-9353
EMEI Profª Maria do Carmo Cristofolletti Pereira	Rua Pedro Bussaglia nº 187 - Vila Roma	4013-3468
EMEI Profº Anthenor Fruet (REGIONAL PIRA)	Av. Lua s/nº - Jardim Novo Mundo	4019-1246
EMEI Profª Inalda Lúcia Lins de Souza Lima - Pimentinha	Rua Cesário Pires Camargo nº 07 - Pq Industrial	4025-0003
EMEI Walter Seyssel - Pimentinha	Rua Cesário Pires Camargo nº 15 - Pq Industrial	4025-0003
EMEI Profª Stela Almeida Arruda	Rua das Hortências nº 180 - Jd. Das Rosas	4025-0013
EMEI Profº José Carlos Marmo	Rua Rubens Palomio nº 146 - Jd. Aeroporto	4024-7181
EMEI Profº José Mota Navarro (REGIONAL PIRA)	Rua Osvaldo Teixeira da Silva nº 130 - Vila Martins	4019-1237
EMEI Profª Maria Antonia Luporini Sampaio (Lar Escola Santo Inácio)	Rua Paula Souza nº 564 - Centro	4013-1423
EMEI Profº Mário Macedo Junior	Av. Brasil Bernardini, nº 270 - Bairro Brasil	4023-6510
EMEI Prudente de Moraes	Av. Francisco Ernesto Fávero nº 480 - Rancho Grande	4850-8760
EMEI Rosa Gimenes Félix	Av. Pasquale Iaquinto, nº 451 - Res. Potiguara	4023-4730
EMEI Sítio do Pica-Pau Amarelo	Rua Olívio Prejante, nº 21 - Altos de São José	4013-0794
EMEI Sivaldo Izidoro	Rua Profª Maria Antonia Luporini Sampaio nº 413 - São Luiz	4024-5004
EMEI Sylvia Covas	Rua Paulo Steiner nº 131 - Vila Bandeirantes	4013-0831
EMEI Wellington Rodrigues Soares da Silva (Pequeno Wellington)	Rua Máximo Tomazini nº 50 - Jd. São Judas Tadeu	4024-7694
EMEI Diácono Júlio César Eymael (REGIONAL PIRA)	Rua Profº Célio Figueiredo Silva s/nº - Portal do Éden	4019-4470
EMEFEI Maria Aparecida Trabachini Navarro Dias	Rua Carlos Cassani nº 429 - Bairro Santa Laura	4024-2218
EMEFEI Profª Rachel Steiner Leitão	Rua Corinto Luiz D'Onófrío nº 25 - Jd. Alberto Gomes	4013-3537
EMEFEI Camping Santa Fé (REGIONAL PIRA)	Rua Rosa Branca s/nº - Loteamento Eldorado - Bairro Taquaral	4026-2002 / 98467-4805
EMEFEI Dona Gabriela Emília Corrêa Pacheco	Estrada Velha de Itu-Salto Chácara do Rosário - Bairro Canjica	4022-3142
EMEFEI Rotary Itu / Terras de São José (REGIONAL PIRA)	Av. Hidro alumínio Acro 6001 - VI. Da Paz	4025-3853



SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO

EMEFEI Curumim (REGIONAL PIRA)	Rod. Presidente Castelo Branco Km 74 Fazenda Curumim - Bairro Varejão	4019-7110 / 4403-3434
EMEFEI Walter Friedrich (REGIONAL PIRA)	Rodovia do Açúcar, s/nº - km 23 - Estrada Taperinha - Jd. Emicol	4024-7703 / 4025-1987
EMEFEI Marcio João de Arruda (REGIONAL PIRA)	Loteamento Terras de Santa Maria s/nº - Bairro Apotribu	4026-2393
EMEF Profª Aparecida Beatriz Cristofolletti Pionti	Rua Antonio Joaquim Leme nº 15 - Vila Prudente de Moraes	4024-2599
EMEF Profª Carolina de Moraes Macedo (REGIONAL PIRA)	Rua Penápolis s/nº - Bairro Cidade Nova	4019-2608
EMEF Prof. Cid Rocha	Rua Henrique Moretto nº 64 - Jd. Aeroporto	4025-9406 / 4025-4084
EMEF Dep. Antonio de Paulã Leite Netto	Rua Romão Bruni nº 87 - Pq. Industrial	4024-0849 / 4025-2352
EMEF Dr. Francisco Ursaia (REGIONAL PIRA)	Rua Dr. Itagiba Vilassa nº 340 - Vila Martins	4019-1079
EMEF Profª Ermelinda Silveira Machado	Rua Anthigio Cavachini nº 750 - Presidente Médiçi	4023-0526
EMEF Prof. Firmino Octávio do Espírito Santo Junior	Rua Dr. Custódio Pinto Sampaio Neto s/nº - Jd. Corazza	4023-3064
EMEF. Prof. Lourenço Carmignani	Av. Primavera s/nº - Jd. Das Rosas	4024-1400
EMEF Profª Maria Cristina Castanho Mendes Pereira	Rua Miguel Trípoli Gliorio nº 40 - Jd. São Judas Tadeu	4025-3112 / 4024-9417
EMEF Profª Marilze Calil (REGIONAL PIRA)	Rua Valinho s/nº - Cidade Nova	4019-7110
EMEFEI Monsenhor Camilo Ferrarini	Rua Acácio Honório nº 351 - Jd. Das Rosas	4013-1636
EMEF Segundo Lorenzetti	Rod. Marechal Rondon - km 114 nº 800 - Bairro Três Vendas	4022-1717
EMEF Olga Benário Prestes	Av. Primavera nº 126 - Vila Progresso	4023-2199
EMEF Padre Bento	Rua Padre Bento nº 609 - Vila Padre Bento	4023-0530 / 4013-3546
Cessão de Salas E.E. Profº João Antonio Mota Navarro	Av. Emilio Felix Tortosa nº 440 - Pq. Resid. Potiguara	4013-3826
EMEJA Maria da Glória Almeida Amirat - Unidade I	Rua Domingos Fernandes nº 56 - Centro	4013-0476
EMEJA Maria da Glória Almeida Amirat - Unidade II	Rua Acácio Honório nº 100 - Jd. Das Rosas	4013-0120
EMEJA Profº José Amaro Mendes Pereira	Rua Acácio Honório nº 100 - Jd. Das Rosas	4013-0120
EMEJA Vila Martins (REGIONAL PIRA)	Rua Anibal Garcia Adjunti nº 51 - Vila Martins	4019-6511
EMEJA Cidade Nova (REGIONAL PIRA)	Rua Anibal Garcia Adjunti s/nº - Vila Martins	4019-0636
"REDE SABER" Escola Municipal de Tempo Integral - Unidade I	Rua Sorocaba, 922 e 936 - Cruz das Almas 13310-035	4013-1950 / 4013-1793
"REDE SABER" Escola Municipal de Tempo Integral - Unidade II - EMEF Convenção de Itu	Praça Conde de Parnaíba s/n - Centro, 13300-340	4013-0476 / 4013-3284



SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO

ANEXO IX

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº/2020.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº./2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº./2020.

COMPROMITENTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU

COMPROMISSÁRIA: _____

A **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU**, com sede na cidade de Itu, Estado de São Paulo, na Avenida Itu 400 anos, 111 – Itu Novo Centro Itu/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 46.634.440/0001-00, neste ato representado pelo Senhor Secretário de Educação, Sr. _____, portador do R.G. nº _____ e do CPF nº _____, residente nesta cidade de Itu/SP, doravante denominada simplesmente **COMPROMITENTE**, e de outro lado, a empresa _____, estabelecida na cidade de _____, na _____, nº. _____, Estado de São Paulo, inscrita no CPF/MF sob nº. _____ e Inscrição Estadual nº. _____, neste ato representada pelo Senhor _____, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. _____ e do CPF/MF sob o nº. _____, doravante denominada simplesmente **COMPROMISSÁRIA**, neste ato por seu representante legal, conforme documento comprobatório, nos termos da, Lei Federal nº. 8666/93, regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 495/08 e 1.007/10 e demais normas aplicáveis à espécie, resolvem **REGISTRAR OS PREÇOS**, constantes no **EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. ___/2020**.

CLÁUSULA I – DO OBJETO

1.1. É objeto do presente instrumento **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR**, conforme consta das especificações nos Anexos I e VII do Edital.

CLÁUSULA II – DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

2.1. A **COMPROMISSÁRIA** ficará obrigada a entregar os itens requisitados, rigorosamente de acordo com as especificações técnicas, garantido a substituição imediata, sem qualquer ônus para a **COMPROMITENTE**. O objeto da licitação serão substituídos entregues após a sua conferência de praxe. O item rejeitado deverá ser executado dentro do prazo estipulado pela Secretaria requisitante, sendo que a não entrega ensejará aplicação da multa prevista na cláusula Décima Segunda desta Ata.

2.2. A **COMPROMITENTE** não estará obrigada a entregar da **COMPROMISSÁRIA** uma quantidade mínima do objeto do presente Registro de Preços, ficando a seu exclusivo critério a definição da quantidade, do momento e da forma de fornecimento, desde que respeitado o disposto nas cláusulas anteriores.

2.3. O objeto da licitação só será considerado entregue após conferência pelo responsável, ficando sujeito à substituição desde que comprovada a existência de defeitos, má-fé do fornecedor ou condições inadequadas que comprometam a integridade do material.



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2.4. Os objetos cotados não poderão ser substituídos no decorrer do Termo de Compromisso, sem a solicitação prévia da **COMPROMITENTE** e autorização desta Prefeitura, mesmo que sejam por materiais de qualidades equivalentes.

2.5. Entregar os objetos da licitação em conformidade com o item 5.2 alíneas "d", "e", "f" e "g" e Anexo VII do edital.

CLÁUSULA III – DAS OBRIGAÇÕES DA COMPROMISSÁRIA

São obrigações da **COMPROMISSÁRIA**:

3.1. O preço unitário do objeto do presente são os constantes da proposta apresentada pela **COMPROMISSÁRIA**, e da respectiva Ata de Registro de Preços.

3.2. O preço apresentado pela **COMPROMISSÁRIA** terá valor expresso em reais (R\$) compatíveis com os de mercado, inclusos todos os custos diretos e indiretos, como frete, encargos fiscais, sociais, trabalhistas e quaisquer outros.

3.3. Correrão exclusivamente por conta da **COMPROMISSÁRIA** quaisquer tributos, e/ou demais ônus incidentes.

3.4. A **COMPROMISSÁRIA** não será ressarcida de quaisquer despesas decorrentes de custos ou serviços não previstos no presente Termo de Compromisso, independentemente da causa que tenha determinado a omissão.

CLÁUSULA IV – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1. Atribui-se à presente Ata o valor de acordo com o quantitativo e valores unitários abaixo discriminados:

Lote 01			
Item	Quantidade	Descrição	Valor Unitário
01			R\$
02			R\$
03			R\$
04			R\$

CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses a partir da data da sua assinatura.

5.2. Durante o prazo desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura da Estância Turística de Itú, não será obrigada a adquirir os itens dos **Anexos I e VII** do Edital, exclusivamente pelo sistema de Registro de Preços, podendo licitar quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou, cancelar o Termo de Compromisso, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora neste caso, a contraditória e ampla defesa.

CLÁUSULA SEXTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A presente Ata de Registro de Preços será usada pela Prefeitura da Estância Turística de Itú, mediante autorização de fornecimento, observadas as disposições do Decreto Municipal nº. 495/2008 e 1.007/10.



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CLÁUSULA SETIMA - DOS PAGAMENTOS

7.1. Os pagamentos serão efetuados, de acordo com a quantidade fornecida, em até **10 (dez) dias após a quinzena**, após a entrega da Nota-Fiscal/Fatura, devidamente assinado pelo responsável da Secretaria Municipal requisitante, em depósito em conta corrente a ser indicada pela licitante.

CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela **COMPROMITENTE** quando:

- a) Homologado e adjudicado o objeto da licitação, as **COMPROMISSÁRIA**, convocada, por escrito, para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer à Seção de Licitação, para assinar a Ata de Registro de Preços, deixar de cumprir tal ato;
- b) A **COMPROMISSÁRIA** não cumprir as obrigações constantes deste Termo de Compromisso;
- c) A **COMPROMISSÁRIA** não retirar a Autorização de Fornecimento (AF) no prazo estabelecido e a **COMPROMITENTE** não aceitar sua justificativa;
- d) A **COMPROMISSÁRIA** der causa à rescisão administrativa do Termo, decorrente de Registro de Preços;
- e) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do presente Termo, decorrente de Registro de Preços;
- f) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- g) Por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

8.2. A comunicação do cancelamento dos preços registrados nos casos previstos no subitem anterior será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços;

8.3. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

9.1. Aquele que fizer declaração falsa, deixar de apresentar as condições de habilitação exigidas, atrapalhar ou retardar a execução do presente Pregão, bem como recusar, injustificadamente, em entregar o objeto deste certame dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracterizando o descumprimento total da obrigação assumida, ficará sujeito à:

- a) Advertência;
- b) Multa de 10% (dez) por cento do total global de sua proposta.
- c) Impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura da Estância Turística de Itu, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital e contrato, bem como demais cominações legais.



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93.

9.2. As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão também ser aplicadas concomitantemente com a da alínea "b", facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 5 (cinco) dias, contado a partir da data da notificação.

9.3. Fica assegurada à COMPROMITENTE a faculdade de rescindir totalmente a Ata decorrente do presente Pregão, sem que ao fornecedor assista o direito de qualquer indenização, nos casos de:

a) Execução do objeto do referido certame que não esteja de pleno acordo com o especificado nos Anexos I e VII do Edital;

b) Falência, liquidação amigável ou judicial.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Integram esta Ata, a proposta da **COMPROMISSÁRIA** classificada em 1º (primeiro) lugar por item, no certame supra numerado.

10.2. A existência de preços de serviços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao detentor do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

10.3. A qualquer tempo, cada um dos preços registrados poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, cabendo ao órgão responsável convocar os fornecedores registrados para estabelecer um novo valor.

10.4. Fica a Detentora ciente que a assinatura desta Ata, implica na aceitação de todas as cláusulas e condições estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento desta Ata de Registro de Preços.

10.5. A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto Municipal nº. 495/08 e 1.007/10, Lei Federal nº. 8.666/93, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução dos contratos e especialmente aos casos omissos.

10.6. Para todas as questões suscitadas na execução desta Ata de Registro de Preços, não resolvidas administrativamente, o foro será o da Comarca de Itu/SP, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, certas e ajustadas, lido e achado conforme, assinam as partes qualificadas no preâmbulo, o presente **TERMO DE COMPROMISSO**.

Prefeitura da Estância Turística de Itu

Em, ...de de 2020.

COMPROMITENTE

COMPROMISSÁRIA

TESTEMUNHAS:



ANEXO X

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

COMPROMITENTE: Prefeitura da Estância Turística de Itú

COMPROMISSÁRIA:

CONTRATO Nº:

OBJETO:

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração (ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Itú, de de 2020.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura: _____



SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pela COMPROMITENTE:

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura: _____

Pela COMPROMISSÁRIA:

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA COMPROMITENTE:

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura: _____